

# Município de Vitória da Conquista de Estado da Bahia

MENSAGEM Nº 37 – Adequação do Projeto de Lei Orçamentária Anual

A Sua Excelência o Senhor HERMÍNIO OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores Vitória da Conquista

Considerando a nova estrutura de codificação da classificação por natureza da receita orçamentária estabelecida por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, que altera o Anexo I e os arts. 2º e 4º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para os demais entes da Federação.

Considerando o art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 15 de setembro de 2017 dispõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderem, excepcionalmente, adotar a classificação da receita de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações apenas a partir do exercício de 2019, desde que efetuada a conversão dos dados para a classificação vigente com vistas ao envio das informações das contas do ente ao Poder Executivo da União referentes ao exercício de 2018.

Considerando que durante o período de preparação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 os sistemas de informações contábeis disponíveis na entidade ainda não haviam sido plenamente adequados à nova classificação da receita orçamentária o que inviabilizou a utilização da codificação atualizada, levando a necessidade de elaborar a proposta do PLOA 2018 com o ementário de receitas anterior.

Entretanto, em 11 de outubro de 2017, o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA emitiu o Ato Normativo nº 344/2017 aprovando a classificação da receita e despesa orçamentárias a serem utilizadas por todos os entes municipais jurisdicionados, sendo aplicáveis às contas do exercício de 2018, conforme o art. 2º do ato citado.





### Município de Vitória da Conquista Estado da Bahia

Devido à proximidade entre a data de publicação do Ato Normativo TCM-BA nº 344/2017 e o prazo limite para o envio do PLOA 2018 à Câmara Municipal de Vitória da Conquista não foi possível realizar todas as alterações necessárias em tempo.

Visando atender as alterações no ementário da receita orçamentária, foi elaborado um DE-PARA com base nos anexos do ato normativo supracitado e se tornou necessária a atualização dos quadros anexos aos PLOA que indiquem a nova classificação.

Salienta-se que não houveram alterações nos valores orçados para a receita orçamentária do PLOA 2018, as mudanças se restringiram em alterar a codificação e/ou descrição dos itens visando atender as determinações indicadas.

#### Segue em anexo:

- DE-PARA da classificação da Receita Orçamentária;
- Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo;
- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Resumo Geral da Receita; e
- Analítico da Receita.

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal





Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária www.pmvc.ba.gov.br

#### DE-PARA da Classificação da Receita Orçamentária, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001 e Ato Normativo TCM-BA nº 344/2017

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
11120200000 - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	111801110000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.378.662,63
11120431000 - IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO (S/ SALÁRIO)	111303110000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.074.521,39
11120434000 - IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS (S/ SERVIÇOS DIVERSOS)	111303410000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	730.979,70
11120800000 - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	111801410000000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.847.444,98
11130500000 - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	11180231000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	59.397.270,98
11211700000 - TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	112101110011000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	166.744,75
11212100000 - TAXA DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11210411000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	249.763,84
11212500000 - TLL	112101110010000 - Taxa de Licença de Localização - Principal	2.986.196,91
11212600000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	112101110016000 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal	144.519,27
11212900000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇAO DE OBRAS	112101110012000 - Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal	755.802,11
11213600000 - TAXA DE APREENSAO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	112101110013000 - Taxa de Apreensão e Liberacão de Animais - Principal	16.873,51
11214100000 - TAXA DO SISTEMA DE TRANSITO	112101110014000 - Taxa do Sistema de Trânsito - Principal	325,71
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112101110099000 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia - Principal	3.093.353,87
11221200000 - EMOLUMENTOS CUSTAS PROC, ADMINISTRATIVOS	112202110000000 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	579,46
11222800000 - TAXA DE CEMITÉRIO	112201110000000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.776,08
12202900000 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC № 39/02)	113802110000000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	9.290.458,49
13110100000 - ALUGUÉIS DOS MERCADOS MUNICIPAIS	131001110000000 - Aluquéis e Arrendamentos - Principal	89,59
13250102000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	132100110102000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.111.001,16
13250103000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - SAÚDE	132100110103000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1.491.851,50
13250105000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO - MDE	132100110104000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	525.647,42
13250109000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	132100110107000 - Remuneração de Depósitos. Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	146.084,67
13250110000 - REC. DE REM. DE DEP. BANCARIOS - TRANSITO	132100110150000 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Trânsito	7.824,09
13250199000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	132100110199000 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	561.206,82
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	132100110299000 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	1.031.917,34
17210102000 - FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	171801211000000 - Cotar-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	110.849.607,94
17210105000 - ITR - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	17801211000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria (Arra) - Principal	60.823,45
17212220000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	171802211000000 - Cota-parte do Imposo Joura e Propreside Territoria (Transportante do Imposo Joura e Propreside Territoria) (Transportante do Imposo Joura e Propreside Territoria) (Transportante de Propreside Territoria)	152.553,31
17212250000 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9,478/97, ART. 50	171802510000000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9,478/97, artigo 50 - Principal	25.927,68
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	171802610000000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.034.787,34
17213301000 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	171803110000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	
17213401000 - TRANSF.REC.FDO.NAC.ASS.SOCIAL(FNAS)	171804110000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	144.127.698,15 5.465.797,88
17213501000 - TANIGI RECTI DO MECHASI SOCIALI (1865)	1718051100000000 - Transferências de Recuisus do Polido Nacional de Resistencia Social — PNAS - Principal	
17213502000 - TRANSFERÊNCIAS PDDE		5.956.469,26
17213503000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE	171805210000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal 171805310000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	10.000,00
17213504000 - PROGRAMA PNATE - TRASNPORTE ESCOLAR		5.555.718,50
17213505000 - TRANSFERÊNCIAS DO PNAC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE	17180541000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	1.119.354,59
17213506000 - TRANSPERENCIAS DO PINAC - ALIMENTAÇÃO ESCUDAR EM CRECHE 17213506000 - PROJOVEM URBANO/CAMPO - DE 22 ANOS ACIMA	171805911600000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche - Principal	60,000,00
17213506000 - PROJUVEM OKBAN/CAMPO - DE 22 ANOS ACIMA 17213507000 - BRASIL CARINHOSO - 0 A 04 ANOS	171805911100000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - Projovem Urbano/Campo - De 22 Anos Acima - Principal	1.695.000,00
	171805911200000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - Brasil Carinhoso - 0 a 4 Anos - Principal	100.000,00
17213508000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	171805911300000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - Educação Infantil - Principal	120.000,00
17213509000 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DULTOS	171805911400000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - Programa de Educação de Jovens e Adultos - Principal	100.000,00
17213600000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	171806111000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	323,103,44
17220101000 - COTA-PARTE I.C.M.S.	172801111000000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	90.879.489,18
17220102000 - COTA-PARTE IPVA	172801211000000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	25.994.581,15
17220104000 - COTA - PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	172801310000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	808.824,61
7220113000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	172801410000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	481.200,64
17223301000 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO -SUS- SAMU	172803111100000 - Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde — Repasse Fundo a Fundo - SUS - SAMU - Principal	1.776.726,00
7223302000 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	172803111200000 - Transf.Rec.Estado p/ Prog.Saúde — Repasse Fundo a Fundo - Prog. Saúde da Família - PSF - Principal	792.000,00
7223303100 - TRANS,ESTADO SUS-LABORATÓRIO CENTRAL -FT14	172803111300000 - Transf, Rec, Estado p/ Prog, Saúde — Repasse Fundo a Fundo - SUS - Laboratório Central - Principal	1.597.410,00
17229902000 - TRANSF, ESTADO FUNDO DE ASSIST,SOCIÁL-FEAS	172807110000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	1.075.032,00
17240100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	175801110000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	102.479.340,1



### Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária www.pmvc.ba.gov.br

#### DE-PARA da Classificação da Receita Orçamentária, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001 e Ato Normativo TCM-BA nº 344/2017

17240200000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	175801210100000 - Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal - Transferências de Recur	de de la	35.950,949,59
17610200000 - TRANSF, CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	171805911200000 - Outras Transferências Diretas do FNDE - Brasil Carinhoso - 0 a 4 Anos - Principal		100.000,00
17610500000 - TRANSF, CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17181031000000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		4.620.011,16
17611200000 - TRANSF,CONV,UNIAO-REFORMA MURILINHO	171810911100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Reforma Murilinho - Principal		42.085,42
17611400000 - TRANSF, CONVENIOS DA UNIÃO - SEGUNDO TEMPO	171810911200000 - Outras Transferências de Convênios da União - Segundo Tempo - Principal		272.398,11
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	111801120000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		330.109,19
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	111802320000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		970.572,59
19119900000 - MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	112101120000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		59.396,10
19131100000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	11180114000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.149.813,87
19131300000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	11180234000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		114.473,02
19139900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS)	11210114000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		358.009,75
19191500000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO − LEI FEDERAL № 9.503/97	191001111100000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Lei Federal nº 9.503/97		2.454.112,53
19192600000 - MULTAS PREV. LEG, DIR. DIFUSOS - LEI 8.078/90	191001111200000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dir. Difusos - Lei nº 8.078/90 - Principal		425.371,71
19192800000 - MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	191001111300000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Sistema de Transporte - Principal		5.985,13
19195400000 - MULTAS-TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO	191007110100000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Príncipal - TCM/BA		9.788,25
1919600000 - MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	191001111400000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Infração a Legislação de Licitação - Principal		27,178,27
19220700000 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192206110000000 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Princípal		97.110,89
19311100000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	111801130000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		6.060,384,05
19311300000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	11180233000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		274.873,78
19319901000 - RECEITA DA DÍV. ATIVA DE IMPOSTOS	11180143000000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A		520.176,40
19329900000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	112101130000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		352.510,04
19900200000 - RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIAS	199012210000000 - Ônus de Sucumbência - Principal		523.556,06
1990999000 - OUTRAS RECEITAS	19909911000000 - Outras Receitas - Primárias - Principal		725.413,82
21100700000 - OPERAÇÕES DE CREDITO	211900110000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		58,323,748,22
21100800000 - OPERAÇÕES DE CREDITO - PMAT - PROG. MODER, ADM E TRIBUTARIA	211801510000000 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		1.239.254,16
24210600000 - TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS JOSE GONÇAVES E BATE-PE	241810711100000 - Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.José Gonçalves e Bate Pé - Princ		295.113,40
24210700000 - TRANSF, CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS INHOBIM E VEREDINHA	241810711200000 - Transf.Corv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.Inhobim e Veredinha - Principal		337.213,39
24211100000 - TRANSF, CONVENIO DA UNIÃO - PAV. ASFALTICA - FT24	241810711300000 - Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Outras Paviment. Asfálticas - Principal		246.345,00
24710100000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SUS	241810110000000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		749.272,33
24710200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO/PROINFANCIA/QUADRA/PAR	241810210000000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		3.650,000,00
97210102000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ORIGEM FPM	171801212201000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	77758c-	22,169,921,59
97210105000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ITR	171801512201000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	*	12.164,69
97213606000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	171806112201000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Transf, Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação d	MACALO.	64.620,69
97220101000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ICMS	172891112201000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	-	18.175.897,84
97220102000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DE REC. P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM IPVA	172801212201000 - Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Telegraph 21	5.198.916,23
Total			700.349.046,73





14.239.578/0001-00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Receita	Valor	Tota	Despesa	Tota
100000000000 Receitas Correntes		681.129.621,27	00 INDEFINIDO	
110000000000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.358.592,47		01 Legislativa	16.059.000,0
1200000000000 Contribuições			02 Judiciária	2.735.366,54
13000000000000 Receita Patrimonial	4.875.622,59		03 Essencial à Justiça	
1400000000000 Receita Agropecuária			04 Administração	40.281.314,18
15000000000000 Receita Industrial			05 Defesa Nacional	54.046,68
16000000000000 Receita de Serviços			06 Segurança Pública	1.274.100,00
17000000000000 Transferências Correntes	543.626.889,55		07 Relações Exteriores	
19000000000000 Outras Receitas Correntes	4.268.516,66		08 Assistência Social	21.948.112,13
200000000000 Receitas de Capital		64.840.946,50	09 Previdência Social	
2100000000000 Operações de Crédito	59.563.002,38		10 Saúde	233.130.083,74
22000000000000 Alienação de Bens			11 Trabalho	1.000,00
2300000000000 Amortização de Empréstimos			12 Educação	203.059.028,53
2400000000000Transferências de Capital	5.277.944,12		13 Cultura	102.971,76
29000000000000 Outras Receitas de Capital			14 Direitos da Cidadania	144.889,75
9000000000000Dedução		(45.621.521,04)	15 Urbanismo	125.693.878,63
95000000000000 Dedução FUNDEB	(45.621.521,04)		16 Habitação	79.871,39
			17 Saneamento	89.377,76
			18 Gestão Ambiental	5.127.832,25
			19 Ciência e Tecnologia	
			20 Agricultura	5.679.261,84
			21 Organização Agrária	
			22 Indústria	
			23 Comércio e Serviços	485.031,59
			24 Comunicações	20.000,00
			25 Energia	
			26 Transporte	7.517.073,41
			27 Desporto e Lazer	400.483,53
			28 Encargos especiais	32.466.323,02
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
DEFÍCIT			-	
Total da Receita Orçamentária		700.349.046,73	Total da Despesa Orçamentária	700.349.046,73
Total da Receita Intra-Orçamentária			Total da Despesa Intra-Orçamentária	150.000,00
Total da Receita Líquida		700.349.046,73	Total da Despesa Líquida	700.199.046,73



14.239.578/0001-00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Tota
Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes	128.358.592,47 4.875.622,59 543.626.889,55	And the state of t	Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Dívida  Outras Despesas Correntes	334.002.629,16 9.672.000,00 254.812.255,70	598.486.884,8
Outras Receitas Correntes Dedução Dedução FUNDEB	4.268.516,66 (45.621.521,04)	(45.621.521,04)	SUPERÁVIT		37.021.215,3
Total:		635.508.100,23	Total:		635.508.100,2
Receitas de Capital  Operações de Crédito  Alienação de Bens  Amortização de Empréstimos  Transferências de Capital  Outras Receitas de Capital  DEFÍCIT	59.563.002,38 5.277.944,12	64.840.946,50 33.021.215,37	Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	82.583.161,87 14.000,00 15.265.000,00	97.862.161,8
Total:	tors	97.862.161,87	Total:		97.862.161,87
Receitas Correntes Receitas de Capital Dedução			Despesas Correntes Despesas de Capital SUPERÁVIT		598.486.884,86 97.862.161,87 4.000.000,00
Total:		700.349.046,73	Total:	Constitution of the consti	700.349.046,73
Total da Receita Intra-Orçamentária			Total da Despesa Intra-Orçamentária		150.000,00
Total da Receita Líquida	Provide Automotive Aut	700.349.046,73	Total da Despesa Líquida		700.199.046,73



14.239.578/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categori
000000000000000000000000000000000000000	Receitas Correntes							681.129.621,2
1000000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						128.358.592,47	
110000000000	Impostos					110.849.282,58		
113000000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		- 1		8.805.501,09			
113030000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			8.805.501,09				
113031000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.074.521,39					
113031100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.074.521,39						
13034000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		730.979,70				1	
13034100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	730.979,70					1	
18000000000	Impostos Específicos de Estados. DF e Municípios				102.043.781,49			
18010000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			41.286.591,12				
18011000000			29.918.969,74					
18011100000		21.378.662.63						
18011200000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	330.109.19						
18011300000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.060.384,05						
18011400000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.149.813,87						
18014000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.1.7.013,07	11.367.621,38					
18014100000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.847.444,98	111507.021,50					
18014300000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	520.176,40						
18020000000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			60.757.190,37			1	
18023000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		60.757.190,37					
18023100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	59.397.270,98						
18023200000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	970.572,59						
18023300000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	274.873,78						
18023400000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	114.473,02						
200000000000	Taxas					8.218.851,40		
210000000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				8.183.495,86			
210100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			7.933.732,02				
21011000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.933.732,02					
21011100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.163.816,13						
21011100100	Taxa de Licença de Localização - Principal							
21011100110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal							
21011100120	Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal		,			13		
21011100130	Taxa de Apreensão e Liberação de Animais - Principal							
21011100140	Taxa do Sistema de Trânsito - Principal							
21011100160	Taxa de Publicidade Comercial - Principal							
21011100990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal							1
21011200000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	59.396,10						
21011300000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	352.510,04			1 2			1
21011400000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	358.009,75						
21040000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	550,005,75		249.763,84				A
210410000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		249.763,84	2.7.1100,07	2.0			PG
21041100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	249.763,84	247.705,04					1///
220000000000	Taxas pela Prestação de Serviços	247.703,04			35.355,54			Gustavo
220100000000	Taxas pela Prestação de Serviços			34.776,08	20000000000			105



14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
122011000000	Taxas pela Prestação de Serviços		34.776,08					
1122011100000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.776,08						
1122020000000	Emolumentos e Custas Judiciais			579,46				
1122021000000	Emolumentos e Custas Judiciais		579,46					
1122021100000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	579,46						
11300000000000	Contribuição de Melhoria					9.290.458,49		
138000000000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios				9.290.458,49			
138020000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			9.290.458,49				
138021000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		9.290.458,49					
138021100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	9.290.458,49						
300000000000	Receita Patrimonial						4.875.622.59	
13100000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					89,59		
310010000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			89,59				
310011000000	Aluguéis e Arrendamentos		89,59					
310011100000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89,59						
3200000000000	Valores Mobiliários					4.875.533.00		
3210000000000	Juros e Correções Monetárias				4.875.533,00			
321001000000	Remuneração de Depósitos Bancários		4.875.533,00					
321001100000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.875.533,00						
321001101000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal							
321001101020	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal							
321001101030	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1						
321001101040	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							
321001101070	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -							
321001101500	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Trânsito							
321001101990	Remuneração de Outros Depósitos Baneários de Recursos Vinculados - Principal							
321001102000	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal							
321001102990	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal							
7000000000000	Transferências Correntes						543.626.889,55	
7100000000000	Transferências da União e de suas Entidades					281.791.336,23		
7180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				281.791.336,23			
718010000000	Participação na Receita da União			110.910.431,39				
718012000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1	110.849.607,94			8	*	
718012100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	110.849.607,94						
718012110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal							
718015000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		60.823,45					
718015100000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60.823,45						
718015110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
718020000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1.213.268,33				
718022000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		152.553,31					DO
718022100000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	152.553,31						79
718025000000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		25.927,68				1 2 4	6
718025100000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	25.927.68						5 ///
718026000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.034.787,34					可

**BAHIA** 

14.239.578/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categor
718026100000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.034.787,34						
7180300000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			144.127.698.15				
18031000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		144.127.698,15					
18031100000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	144.127.698,15						
18040000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			5.465.797,88				
18041000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		5.465.797,88					
8041100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.465.797,88						
8050000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.716.542,35				
18051000000	Transferências do Salário-Educação		5.956.469,26					
18051100000	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.956.469,26						
18052000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		10.000,00					
18052100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00						
18053000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		5.555.718,50		1			
18053100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE - Princ	5.555.718,50						
18054000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P		1.119.354,59					
18054100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	1.119.354,59						
18059000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		2.075.000,00					
18059100000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.075.000,00						
18059111000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Projovem Urbano/Campo - De 22 Anos Acima - Principal		-		1		*	
8059112000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Brasil Carinhoso - 0 a 4 Anos - Principal		1					
18059113000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Educação Infantil - Principal		1					
18059114000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Programa de Educação de Jovens e Adultos - Principal							
8059116000	Outras Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche - Principal			1				
8060000000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			323.103,44				
8061000000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		323.103,44					
8061100000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	323.103,44						
8061110000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal							
8100000000	Transferências de Convénios da União e de Suas Entidades			5.034.494,69				
8102000000	Transferências de Convénios da União Destinadas a Programas de Educação		100,000,00	7				
8102100000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00				100	18	
8103000000	Transferências de Convénios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		4.620.011,16					
8103100000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.620.011,16						
8109000000	Outras Transferências de Convênios da União		314.483,53					
8109100000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	314.483,53						
8109111000	Outras Transferências de Convênios da União - Reforma Murilinho - Principal							,
8109112000	Outras Transferências de Convênios da União - Segundo Tempo - Principal							1
0000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					123.405.263,58		
80000000000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				123.405.263,58			
80100000000	Participação na Receita dos Estados			118.164.095,58				DA
8011000000	Cota-Parte do ICMS		90.879.489,18					/ '///
8011100000	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.879.489,18						ବ୍ର 🖟
8011110000	Cota-Parte do ICMS - Principal						1	5



14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
728012000000	Cota-Parte do IPVA		25.994.581,15					
28012100000	Cota-Parte do IPVA - Principal	25.994.581,15						
28012110000	Cota-Parte do IPVA - Principal							
28013000000	Cota-Parte do IPI - Municípios		808.824,61					
28013100000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	808.824,61						
28014000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		481.200,64					
28014100000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	481.200,64						
28030000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			4.166.136,00				
28031000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		4.166.136,00					
28031100000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.166.136,00						
728031111000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - SUS - SAMU - Principal							
728031112000	Principal							
28031113000	Transf.Rec, Estado p/ Prog, Saúde – Repasse Fundo a Fundo - SUS - Laboratório Central - Principal					-		
28070000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			1.075.032,00				
28071000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		1.075.032,00					
28071100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	1.075.032.00						
50000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas					138.430.289,74		
58000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				138.430.289,74	15011501207,71		
58010000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			138.430.289,74				
58011000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		102.479.340,15					
58011100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	102.479.340,15						
58012000000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		35.950.949,59					
58012100000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	35.950.949,59						
58012101000 0000000000000	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB — Principal — Transferências de Recur Outras Receitas Correntes						120051666	
0000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2 022 125 00	4,268.516,66	
00100000000	Multas Previstas em Legislação Específica			2012(47.64		2.922.435,89		
0010000000	Multas Previstas em Legislação Específica		2012(17(1	2.912.647,64				
0011100000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	201264764	2.912.647,64					
0011111000	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Lei Federal nº 9.503/97	2.912.647,64	(*				0	
10011111000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dir. Difusos - Lei nº 8.078/90 - Principal							
0011113000	Multas Previstas em Legislação Específica - Sistema de Transporte - Principal  Multas Previstas em Legislação Específica - Infração a Legislação de Licitação - Principal							
0070000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			0.790.00				/
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		0.700.07	9.788,25				1
0071000000		0.700.27	9.788,25					
0071100000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.788,25						A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
0071101000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA							PG
00000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					97.110,89		6 11
20000000000	Restituições				97.110,89			18 VIII
22060000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			97.110,89				Gusta
22061000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		97.110,89					12/



BAHIA

14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1922061100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	97.110,89						
1990000000000	Demais Receitas Correntes					1.248.969,88		
1990120000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			523.556,06				
1990122000000	Ônus de Sucumbéncia		523.556,06					
990122100000	Ônus de Sucumbência - Principal	523.556,06						
990990000000	Outras Receitas			725.413,82				
990991000000	Outras Receitas - Primárias		725.413,82					
990991100000	Outras Receitas - Primárias - Principal	725.413,82						
	Receitas de Capital		- 1					64.840.946,50
100000000000	Operações de Crédito						59.563.002,38	
110000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno					59.563.002,38		
118000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios				1.239.254,16			
1180100000000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			1.239.254,16				
118015000000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		1.239.254,16					
118015100000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública -	1.239.254,16						
119000000000	Principal Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				58.323.748,22			
1190010000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		58.323.748,22		30.323.140,22			
119001100000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	58.323.748,22	30.323.140,22					
4000000000000	Transferências de Capital	30.323.140,22					5.277.944.12	
4100000000000	Transferências da União e de suas Entidades					5.277.944.12	3.277.944,12	
18000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				5.277.944.12	3.277.944,12		
181000000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			5.277.944,12	3.277.544,12			
418101000000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		749.272,33	3.277.544,12				
418101100000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	749.272,33	147.272,33					
18102000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	7-7.272,05	3.650.000,00					
18102100000	Transferências de Convénio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.650.000.00	5.050.000,00					
18107000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.050.000,00	878.671,79					
418107100000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -	878.671.79	070.071,77					
418107111000	Princi Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.José Gonçalves e Bate	376.571,75						
18107112000	Pé - Princ Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.Inhobim e Veredinha -							
	Principal							
418107113000	Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Outras Paviment. Asfálticas - Principal							
otal Receita					8			745.970.567,77
000000000000	Receitas Correntes							(45.621.521,04)
00000000000	Transferências Correntes						(45.621.521,04)	
10000000000	Transferências da União e de suas Entidades					(22.246.706,97)		
18000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				(22.246.706,97)			/
18010000000	Participação na Receita da União			(22.182.086,28)				
18012000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		(22.169.921,59)					
18012100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(22.169.921,59)						P
18012122010	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal							(2) (1)
18015000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		(12.164,69)					15
718015100000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	(12.164,69)						AS .



14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1 1			Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1						
	1	1	(64.620,69)	1	1	1	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		(64.620,69)					
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(64.620,69)						
Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal							
					(23.374.814,07)		
				(23.374.814,07)			
			(23.374.814,07)				
		(18.175.897,84)					
Cota-Parte do ICMS - Principal	(18.175.897,84)						
Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal							
Cota-Parte do IPVA		(5.198.916,23)					
Cota-Parte do IPVA - Principal	(5.198.916,23)						
Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal							
							(45.621.521,04)
							700.349.046,73
entário							0,00
				4 4 4 5 6 7 6 7 6	College - Section - Sectio		700.349.046,73
	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal  Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios  Participação na Receita dos Estados  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do ICMS - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Observador FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal  Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios  Participação na Receita dos Estados  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do ICMS - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal  Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios  Participação na Receita dos Estados  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do ICMS - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal  Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS – Desoneração - L.C. N° 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios  Participação na Receita dos Estados  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do ICMS - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA - Principal  Cota-Parte do IPVA - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal  Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal Dedução FUNDEB - Transf. Finance do ICMS - Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS - Principal Dedução FUNDEB - Principal Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CONSOLIDADO BAHIA 14.239.578/0001-00

#### ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Ficha	Valor
111303110000	00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		8.074.521,39
111303410000	100 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		730.979,70
111801110000	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		21.378.662,63
111801120000	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		330.109,19
111801130000	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		6.060.384,05
	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.149.813,87
The second secon	00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		10.847.444,98
	00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A		520.176,40
The second contract of	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		59.397.270,98
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		970.572,59
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		274.873,78
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		114.473,02
	00 Taxa de Licença de Localização - Principal		2.986.196,91
	0t Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		166.744,75
	00 Taxa de Licença para Execução de Obra - Principal		755.802,11
	00 Taxa de Apreensão e Liberação de Animais - Principal		16.873,51
	00 Taxa do Sistema de Trânsito - Principal		325,71
	00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1	144.519,27
	00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal		3.093.353,87
	00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1	59,396,10
	00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Munas e tatos		352.510,04
	00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		358.009,75
	0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		249.763.84
	0 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12	
	00 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		34.776,08 579,46
	00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal		9.290.458,49
	00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		89,59
	00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal		1.111.001,16
	00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fondo de Saúde - Principal	1	1.491.851,50
	00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Pundo de Sadde - Principal 00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
and the second s	0) Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -		525.647,42
			146.084,67
	00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Tránsito		7.824,09
	00 Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		561.206.82
	0) Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		1.031.917,34
	00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		110.849.607,94
	00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		60.823,45
and the second s	0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		152.553,31
	0 Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		25.927,68
	0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.034.787,34
	O Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		144.127.698,15
	0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		5.465.797,88
	Do Transferências do Salário-Educação - Principal		5.956.469,26
	O'Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		10.000,00
	00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ		5.555.718,50
	O Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	1	1.119.354,59
	O Outras Transferências Diretas do FNDE - Projovem Urbano/Campo - De 22 Anos Acima - Principal		1.695.000,00
	O Outras Transferências Diretas do FNDE - Brasil Carinhoso - 0 a 4 Anos - Principal	1	100.000,00
and the second second	O Outras Transferências Diretas do FNDE - Educação Infantil - Principal	10 4	120.000,00
	O Outras Transferências Diretas do FNDE - Programa de Educação de Jovens e Adultos - Principal O Outras Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche - Principal	5	100.000,00
[1/10039110000	Process Hausteinicus Directs of Francisco Francisco	Gustavo	60.000,00
	Piou Laf3	10.	\$

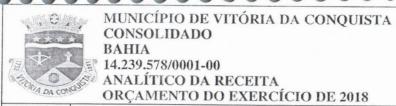


14.239.578/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Ficha	Valor
17180611100000	transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		323.103.44
17181021000000	ransferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		100.000,00
17181031000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		4.620.011,16
17181091110000	Outras Transferências de Convênios da União - Reforma Murilinho - Principal		42.085,42
	Outras Transferências de Convênios da União - Segundo Tempo - Principal		272.398,11
	¢ Cota-Parte do ICMS - Principal		90.879.489,18
17280121100000	Cota-Parte do IPVA - Principal		25.994.581,15
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		808.824,61
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		481.200,64
17280311110000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - SUS - SAMU - Principal		1.776.726,00
17280311120000	Transf.Rec.Estado p/ Prog.Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Prog. Saúde da Família - PSF - Principal		792.000,00
17280311130000	Transf.Rec.Estado p/ Prog.Saúde – Repasse Fundo a Fundo - SUS - Laboratório Central - Principal		1.597.410,00
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal		1.075.032,00
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		102.479.340,15
17580121010000	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recur		35.950.949,59
191001111110000	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Lei Federal nº 9.503/97		2.454.112,53
19100111120000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dir. Difusos - Lei nº 8.078/90 - Principal		425.371,71
19100111130000	Multas Previstas em Legislação Específica - Sistema de Transporte - Principal		5.985,13
19100111140000	Multas Previstas em Legislação Específica - Infração a Legislação de Licitação - Principal		27.178,27
19100711010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA		9.788,25
19220611000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		97.110,89
	Ônus de Sucumbência - Principal		523.556,06
	Outras Receitas - Primárias - Principal		725.413.82
21180151000000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		1.239.254,16
21190011000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		58.323.748.22
24181011000000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		749.272,33
24181021000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		3.650.000,00
24181071110000	Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.José Gonçalves e Bate Pé - Princ		295.113.40
24181071120000	Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Pav.Dist.Inhobim e Veredinha - Principal		337.213,39
24181071130000	Transf.Conv.União dest.Prog.Infraestrutura em Transporte - Outras Paviment. Asfálticas - Principal		246.345.00
Total da Receita			745.970.567,77
17180121220100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Dedução para Formação do FUNDEB		(22.169.921.59)
17180151220100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal		(12.164,69)
17180611220100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Transf. Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução par		(64.620,69)
17280111220100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal		(18.175.897,84)
17280121220100	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB - Principal		(5.198.916,23)
Total da Reduçã	0		(45,621,521,04)
Total Líquido da	Receita:		700.349.046,73
Total Intra-Orça	imentário		0,00
Total Líquido:			700.349.046,73





Código Descrição Ficha Valor





### Município de Vitória da Conquista Estado da Bahia

MENSAGEM Nº 25 - Projeto de Lei Nº 15- Lei Orçamentária Anual

A Sua Excelência o Senhor HERMÍNIO OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores Vitória da Conquista

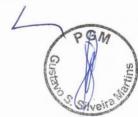
Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cumprindo o prazo legal, nos termos do disposto no inciso III, art. 127 A, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 15/2017, que dispões sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2018, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal.

Formulada em consonância com o Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente Proposta Orçamentária compreende o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Municipais além do Orçamento da Seguridade Social abrangendo os órgãos e entidades a ele vinculados, da Administração Direta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela atual Administração.

Em contraponto às adversidades econômicas que atingem os Municípios no atual cenário fiscal que nos encontramos, a Administração Municipal persistirá no esforço de modernizar e qualificar a gestão fiscal, reduzir a inadimplência e potencializar outras fontes





### Município de Vitória da Conquista Estado da Bahia

de receitas disponíveis, inclusive intensificando a captação de recursos externos, como uma estratégia para mitigar maiores impactos na receita do Município, de modo a garantir a continuidade do Programa de Governo. Elaboramos a presente proposta orçamentária com o foco em metas de novos horizontes administrativos, avançando na modernização da gestão pública municipal.

Nesta perspectiva, a Proposta Orçamentária para 2018, estruturada sob os princípios da sustentabilidade e responsabilidade fiscal, estima receita e fixa despesa no valor de R\$ 699.490.328,41 (seiscentos e noventa e nove milhões quatrocentos e noventa mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esse importante Projeto de Lei, observando-se o prazo e disposições contidas na legislação vigente. Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal





Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

#### PROJETO DE LEI Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2018, bem como determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 46, inciso IV e 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

# TÍTULO I DA LEI DE ORÇAMENTO CAPITULO ÚNICO

- **Art. 1.º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2018, compreendendo:
  - I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo.
- II. O Orçamento da Seguridade Social abrangendo os órgãos e entidades a ele vinculados, da Administração Direta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.







Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

#### TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º - A Receita Total é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 699.490.328,41 (seiscentos e noventa e nove milhões quatrocentos e noventa mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 444.413.132,55 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões quatrocentos e treze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 255.077.195,87 (duzentos e cinquenta e cinco milhões setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3.º** - As Receitas, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento.

<b>RECEITAS - POR CATEGOR</b>	RIAS ECONÔMIC	CAS	
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	425.942.979,41	254.327.923,54	680.270.902,95
Receitas Tributárias	723.872.73,02	35.026.746,40	107.414.019,42
Receitas de Contribuições	9.290.458,49		9.290.458,49
Receitas Patrimoniais	3.237.686,42	1.637.936,17	4.875.622,59
Transferências Correntes	328.591.305,21	215.035.584,34	543.626.889,55
Outras Receitas Correntes	12.436.256,27	2.627.656,63	15.063.912,)90
(-) DEDUÇÕES	-45.621.521,04		-45.621.521,04
RECEITAS DE CAPITAL	64.091.674,17	749.272,33	64.840.946,50
Operações de Crédito	59.563.002,38		59.563.002,38
Transferências de Capital	4.528.671,79	749.272,33	5.277.944,12
RECEITA TOTAL	444.413.132,54	255.077.195,87	699.490.328,41







Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

#### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 4.º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

- a) no Orçamento Fiscal em R\$ 444.413.132,55 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões quatrocentos e treze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- b) no Orçamento de Seguridade Social em R\$ 255.077.195,87 (duzentos e cinquenta e cinco milhões setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos.
- **Art. 5.º** A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação em anexo, apresenta segundo a categoria econômica, o seguinte desdobramento.

DESPESAS - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS							
DISCRIMINAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO FISCAL SEO						
DESPESAS CORRENTES	347.401.021,79	248.684.020,58	596.085.042,37				
Pessoal e Encargos Sociais	9.671.000,00	1.000,00	9.672.000,00				
Juros e Encargos da Dívida	109.259.478,87	143.452.587,65	252.712.066,51				
Outras Despesas Correntes	228.470.542,93	105.230.432,93	333.700.975,86				
DESPESAS DE CAPITAL	93.012.110,75	6.393.175,29	99.405.286,04				
Investimentos	13.665.000,00	1.600.000,00	15.265.000,00				
Amortizações da Dívida	79.347.110,75	4.793.175,29	84.140.286,04				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00				
DESPESA TOTAL	444.413.132,55	255.077.195,87	699.490.328,41				

**Art. 6.º** - A Despesa fixada de acordo com o art. 5º apresenta por órgão, o seguinte desdobramento nos orçamentos.

DESPESAS - POR ÓRGÃOS	b		
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDA DE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	15.201.281,82		15.201.281,82
Câmara Municipal	15.201.281,82		15.201.281,82







# Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

DESPESAS - POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	425.211.850,73	255.077.195,87	680.289.046,59
Gabinete Civil	6.507.121,17		6.507.121,17
Secretaria Municipal de Governo	639.977,08		639.977,08
Secretaria Municipal de Administração	14.843.221,74		14.843.221,74
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	45.511.229,38		45.511.229,38
Secretaria Municipal de Educação	203.059.028,42		203.059.028,42
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	73.386.170,54		73.386.170,54
Secretaria Municipal de Saúde		233.129.083,74	233.129.083,74
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.679.261,84		5.679.261,84
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		21.948.112,13	21.948.112,13
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	47.162.696,42		47.162.696,42
Secretaria Municipal de Comunicação	2.459.575,67		2.459.575,67
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	5.405.474,26		5.405.474,26
Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico	2.583.031,59		2.583.031,59
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4.289.440,69		4.289.440,69
Secretaria Municipal da Transparência e do Controle	1.131.929,71		1.131.929,71
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	12.553.692,20		12.553.692,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00		4.000.000,00
DESPESA TOTAL	444.413.132,55	255.077.195,87	699.490.328,41

Art. 7.º - A Despesa fixada de acordo com o art. 5º apresenta por função o seguinte desdobramento nos orçamentos.





# Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

DESPESAS - POR FUNÇÕES	S		
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	15.201.281,82		15.201.281,82
02 - Judiciária	2.735.366,54		2.735.366,54
04 - Administração	40.153.265,75		40.153.265,75
05 - Defesa Nacional	54.046,68		54.046,68
06 - Segurança Pública	1.274.100,00		1.274.100,00
08 - Assistência Social		21.948.112,13	21.948.112,13
10 - Saúde		233.129.083,74	233.129.083,74
11 - Trabalho	1.000,00		1.000,00
12 - Educação	203.059.028,42		203.059.028,42
13 - Cultura	102.971,76		102.971,76
14 - Direitos da Cidadania	272.938,16		272.938,16
15 - Urbanismo	125.702.878,63		125.702.878,63
16 - Habitação	80.871,39		80.871,39
17 - Saneamento	89.377,76		89.377,76
18 - Gestão Ambiental	5.127.832,24		5.127.832,24
20 - Agricultura	5.679.261,84		5.679.261,84
23 - Comércio e Serviços	475.031,59		475.031,59
24 - Comunicações	20.000,00		20.000,00
26 - Transporte	7.517.073,40		7.517.073,40
27 - Desporto e Lazer	400.483,54		400.483,54
28 - Encargos especiais	32.466.323,02		32.466.323,02
99 - Reserva de Contingência	4.000.000,00		4.000.000,00
DESPESA TOTAL	444.413.132,55	255.077.195,87	699.490.328,41









Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

# TÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES CAPÍTULO ÚNICO

Art. 8.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir, créditos suplementares nos limites abaixo indicados:

- a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 30% (trinta por cento) dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64;
- b) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor efetivamente apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, inciso I, e § 2°, da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor efetivamente apurado na forma do art. 43, § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei Federal n° 4.320/64;
- d) Provenientes de excesso de arrecadação oriundos de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação específica, não previstos, ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos na forma do art. 43, § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei Federal n° 4.320/64, combinados com o art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000;
- e) Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizados em exercícios anteriores e não incluídas na estimativa da receita deste exercício, até o limite da mesma.







Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

II – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

III - Mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro para atender a necessidades supervenientes, devidamente justificadas, também no limite estabelecido no inciso I, alínea a deste artigo.

§ 1° – Não serão computados, para efeito do limite previsto no inciso I, alínea a deste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências de dotações dentro do mesmo projeto ou atividade.

§ 2° – Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art.** 9° – Os limites autorizados no inciso I, alínea a do artigo 8°, não serão onerados quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, com anulações dentro do mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do grupo;

II - atender despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros ou outros encargos da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) dos precatórios, amortizações, juros ou outros encargos da dívida;







# Procuradoria Geral do Município www.pmvc.ba.gov.br

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos ou convênios, até o limite de 100% (cem por cento) dos mesmos.

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social ou Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, até o 100% (cem por cento) dos programas correspondentes.

V – atender insuficiências de dotações em elementos de despesas, mediante utilização de recursos provenientes de anulações em elementos pertencentes ao mesmo grupo de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, até o limite de 100% (cem por cento).

# TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10 - A execução financeira dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atende, por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida de créditos internos e externos.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 11 de outubro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira Prefeito Municipal





### ......... MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CONSOLIDADO

**BAHIA** 

14.239.578/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Ficha	Valor
10000000000	RECEITAS CORRENTES		680.270.902,95
11000000000	RECEITAS TRIBUTARIA	1 1	107.414.019,42
11100000000	RECEITAS TRIBUTARIA – IMPOSTOS		100.437.879,54
11120000000	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA		41.040.608,56
11120200000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		21.387.662,49
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		8.805.501,09
11120431000	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO (S/ SALÁRIO)		8.074.521,39
11120434000	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS (S/ SERVIÇOS DIVERSOS)		730.979,70
11120800000	ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		10.847.444,98
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO		59.397.270,98
11130500000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		59.397.270,98
11200000000	RECEITAS TRIBUTARIA - TAXAS		6.976.139,88
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		6.940.784,34
11211700000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		166.744,75
11212100000	TAXA DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		249.763,84
11212500000	TLL		2.936.196,92
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1 1	144.519,27
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇAO DE OBRAS		705.802,11
11213600000	TAXA DE APREENSAO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS		16.873,51
11214100000	TAXA DO SISTEMA DE TRANSITO		325,71
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.720.558,23
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.355,54
11221200000	EMOLUMENTOS CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVOS		579,46
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIO		34.776,08
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		9.290.458,49
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1 1	9.290.458,49
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC № 39/02)	1 1	9.290.458,49
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		4.875.622,59
13100000000	RECEITA PATRIMONIAL - VALORES MOBILIÁRIOS	-	89,59
13110000000	ALUGUÉIS		89,59
13110100000	ALUGUÉIS DOS MERCADOS MUNICIPAIS		89,59
13200000000	RECEITA PATRIMONIAL - IMOBILIÁRIAS	1 1	4.875.533,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 1	4.875.533,00
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1 1	3.843.615,66
13250102000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB		1.111.001,16
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - SAÚDE	1 1	1.491.851,50
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO - MDE	1 1	525.647,42
13250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS		146.084,67
13250110000	REC. DE REM. DE DEP. BANCARIOS - TRANSITO		7.824,09
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS		561.206,82
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS		1.031.917,34
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.031.917,34
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		543.626.889,55
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		538.592.394,86
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		276.756.841,54
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	W.	110.910.431,39



**BAHIA** 

14.239.578/0001-00

ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Ficha	Valo
17210102000	FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		110.849.607,94
17210105000	ITR - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		60.823,45
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.213.268,33
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		152.553,3
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		25.927,68
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.034.787,34
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)		144.127.698,15
17213301000	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO		144.127.698,15
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		5.465.797,88
17213401000	TRANSF.REC.FDO.NAC.ASS.SOCIAL(FNAS)		5.465.797,88
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE		14.716.542,35
17213501000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		5.956.469,26
17213502000	TRANSFERÊNCIAS PDDE		10.000,00
17213503000	TRANSFERÊNCIA DO PNAE		5.555.718,50
17213504000	PROGRAMA PNATE - TRASNPORTE ESCOLAR		1.119.354,59
17213505000	TRANSFERÊNCIAS DO PNAC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE		60.000,00
17213506000	PROJOVEM URBANO/CAMPO - DE 22 ANOS ACIMA		1.695.000,00
17213507000	BRASIL CARINHOSO - 0 A 04 ANOS		100.000,00
17213508000	EDUCAÇÃO INFANTIL		120.000,00
17213509000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DULTOS		100.000,00
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		323.103,44
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		123.405.263,58
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		118.164.095,58
17220101000	COTA-PARTE LC.M.S.		90.879.489,18
17220102000	COTA-PARTE IPVA		25.994.581,15
17220104000	COTA - PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO		808.824,61
17220113000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO		481.200,64
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)		4.166.136,00
17223301000	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO -SUS- SAMU		1.776.726,00
17223302000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		792.000,00
17223303000	PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHIKUNGUNYA		1.597.410,00
17223303100	TRANS ESTADO SUS-LABORATÓRIO CENTRAL -FT14		1.597.410,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.075.032,00
17229902000	TRANSF. ESTADO FUNDO DE ASSIST.SOCIAL-FEAS		1.075.032,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1 1	138.430.289,74
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		102.479.340,15
17240200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		35.950.949,59
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.034.494,69
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		5.034.494,69
17610200000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO		100.000,00
17610500000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.620.011,16
17611200000	TRANSF.CONV.UNIAO-REFORMA MURILINHO		42.085,42
17611400000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO - SEGUNDO TEMPO		272.398,11
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.063.912,90
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		6.704.810,43
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA  MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.360.077,88



**BAHIA** 

14.239.578/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Ficha	Valor
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU		330.109,19
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS		970.572,59
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS		59.396,10
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		2.472.296,65
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		2.149.813,87
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		114.473,02
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS)		208.009,76
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		2.872.435,90
19191500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – LEI FEDERAL Nº 9.503/97		2.454.112,53
19192600000	MULTAS PREV. LEG. DIR. DIFUSOS - LEI 8.078/90		375.371,72
19192800000	MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE		5.985,13
19195400000	MULTAS-TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO		9.788,25
19196000000	MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO		27.178,27
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		97.110,89
19220000000	RESTITUIÇÕES	1	97.110,89
19220700000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		97.110,89
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		7.197.944,27
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		6.855.434,23
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		6.060.384,05
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		274.873,78
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS		520.176,40
19319901000	RECEITA DA DÍV. ATIVA DE IMPOSTOS		520.176,40
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		342.510,04
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		342.510,04
19900000000	RECEITAS DIVERSAS		1.064.047,31
19900200000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIAS		488.633,48
19909900000	OUTRAS RECEITAS		575.413,83
19909999000	OUTRAS RECEITAS		575.413,83
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	,	64.840.946,50
21000000000	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	*	59.563.002,38
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		59.563.002,38
21100700000	OPERAÇÕES DE CREDITO		58.323.748,22
21100800000	OPERAÇÕES DE CREDITO - PMAT - PROG. MODER. ADM E TRIBUTARIA		1.239.254,16
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.277.944,12
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		878.671,79
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		878.671,79
24210600000	TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS JOSE GONCAVES E BATE-PE		295.113,40
24210700000	TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS INHOBIM E VEREDINHA		337.213,39
24211100000	TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. ASFALTICA - FT24	1	246.345,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	/	4.399.272,33
24710000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.399.272,33
24710100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SUS		749.272,33
24710200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO/PROINFANCIA/QUADRA/PAR		3.650.000,00
Total da Receita		PAM	745.111.849,45
90000000000	Deducão FUNDEB - DEDUCÕES DA RECEITA	(1)	(45.621.521,04)



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CONSOLIDADO BAHIA 14.239.578/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA

<b>ORÇAMENTO</b>	DO	<b>EXERCÍCIO</b>	DE	2018

Código	Descrição	Ficha	Valor
97000000000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÕES DA RECEITA		(45.621.521,04)
97210000000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		(22.246.706,97)
97210100000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		(22.182.086,28)
97210102000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ORIGEM FPM		(22.169.921,59)
97210105000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ITR		(12.164,69)
97213600000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LC		(64.620,69)
97220000000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		(23.374.814,07)
97220100000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		(23.374.814,07)
97220101000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ICMS		(18.175.897,84)
97220102000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DE REC. P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM IPVA		(5.198.916,23)
Total da Receita	:		-45.621.521,04
Total da Receita	Liquida:		699.490.328,41
Total Intra-Orç	amentário		0,00
Total Líquido:			699.490.328,41





**BAHIA** 

14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
0000000000	RECEITAS CORRENTES							680.270.902,9
1000000000	RECEITAS TRIBUTARIA						107.414.019,42	
1100000000	RECEITAS TRIBUTARIA – IMPOSTOS					100.437.879,54		
1120000000	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA				41.040.608,56			
1120200000	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			21.387.662,49				
1120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			8.805.501,09				
1120431000	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO (S/ SALÁRIO)		8.074.521,39					
1120434000	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS (S/ SERVIÇOS DIVERSOS)		730.979,70					
1120800000	ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS			10.847.444,98				
1130000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				59.397.270,98			
1130500000	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2 2 2		59.397.270,98	- 1 - 5			
1200000000	RECEITAS TRIBUTARIA - TAXAS					6.976.139,88		
1210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				6.940.784,34			
1211700000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			166.744,75				
1212100000	TAXA DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			249.763,84				
1212500000	TLL			2.936.196,92				
1212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			144.519,27				
1212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇAO DE OBRAS			705.802,11				
1213600000	TAXA DE APREENSAO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS			16.873,51				
1214100000	TAXA DO SISTEMA DE TRANSITO			325,71				
1219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			2.720.558,23				
1220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				35.355,54			
1221200000	EMOLUMENTOS CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVOS			579,46				
1222800000	TAXA DE CEMITÉRIO			34.776,08				
2000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						9.290.458,49	
2200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					9.290.458,49		
2202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC № 39/02)			9.290.458,49				
3000000000	RECEITA PATRIMONIAL						4.875.622,59	
3100000000	RECEITA PATRIMONIAL - VALORES MOBILIÁRIOS					89,59		
3110000000	ALUGUÉIS				89,59			
3110100000	ALUGUÉIS DOS MERCADOS MUNICIPAIS			89,59				
3200000000	RECEITA PATRIMONIAL - IMOBILIÁRIAS					4.875.533,00		
3250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				4.875.533,00			
3250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			3.843.615,66				
3250102000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB		1.111.001,16					
3250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - SAÚDE		1.491.851,50					
3250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO - MDE		525.647,42					
3250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS		146.084,67					Ī
3250100000	REC. DE REM. DE DEP. BANCARIOS - TRANSITO		7.824,09					/
3250110000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS		561.206,82				*	
3250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			1.031.917,34		7-1		
3250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.031.917,34	1.001.717,54				PA
7000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.001.717,54				543.626.889,55	1
72000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					538.592.394,86	- 10.020.007,00	10 //
7210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				276.756.841,54	555.572.574,50		Gustavio
7210000000		1	1	1	270.730.041,34	1	1	12 (X



**BAHIA** 

14.239.578/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
7210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			110.910.431,39				
7210102000	FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		110.849.607,94					
7210105000	ITR - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		60.823,45					
7212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.213.268,33				
7212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		152.553,31		1			
7212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		25.927,68					
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.034.787,34					
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)			144.127.698,15				
17213301000	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO		144.127.698,15				1	
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			5.465.797,88				
17213401000	TRANSF.REC.FDO.NAC.ASS.SOCIAL(FNAS)		5.465.797,88					
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			14.716.542,35				
17213501000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		5.956.469,26					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS PDDE		10.000,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIA DO PNAE		5.555.718,50				-	
17213504000	PROGRAMA PNATE - TRASNPORTE ESCOLAR		1.119.354,59	1			1	
17213505000	TRANSFERÊNCIAS DO PNAC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE		60.000,00					
17213506000	PROJOVEM URBANO/CAMPO - DE 22 ANOS ACIMA		1.695.000,00					
17213507000	BRASIL CARINHOSO - 0 A 04 ANOS		100.000,00				1	
17213508000	EDUCAÇÃO INFANTIL		120.000,00					
17213509000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E DULTOS		100.000,00					
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		100.000,00	323.103,44				
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			323.103,44	123.405.263,58			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			118.164.095,58	125,405.205,50			
17220100000	COTA-PARTE I.C.M.S.		90,879,489,18	110.104.075,50			1	
17220101000	COTA-PARTE IPVA		25.994.581,15					
17220102000	COTA - PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO		808.824,61					
17220113000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO		481.200,64					
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)		101.200,01	4.166.136,00				
17223301000	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO -SUS- SAMU		1.776.726,00					
17223302000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		792.000,00				1	
17223303000	PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHIKUNGUNYA		1.597.410,00					
17223303100	TRANS ESTADO SUS-LABORATÓRIO CENTRAL -FT14	1,597,410,00						
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			1.075.032,00				
17229902000	TRANSF. ESTADO FUNDO DE ASSIST.SOCIAL-FEAS		1.075.032,00					
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				138.430.289,74			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			102.479.340,15	100.100.203,1.1			4
17240200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB			35.950.949,59				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			33,730,717,37		5.034.494,69		
176100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				5.034.494,69	3.03 1.17 1,07		27.38
17610200000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO			100,000,00	5.054.474,07			F
17610200000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.620.011,16				A
17611200000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO - ASSISTENCIA SOCIAL  TRANSF. CONV. UNIAO-REFORMA MURILINHO			42.085,42				Gustavo
	TRANSF CONVENIOS DA UNIÃO - SEGUNDO TEMPO							52 M
17611400000	TRAINSE, CONVENIOS DA ONIAO - SEGUNDO TEMPO			272.398,11				12

14.239.578/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Descrição Código Desdobramento Subitem Item Tipo Subgrupo Grupo Categoria 19000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 15,063,912,90 19100000000 MULTAS E JUROS DE MORA 6.704.810,43 19110000000 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS 1.360.077.88 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU 19113800000 330.109.19 19114000000 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS 970.572,59 MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS 59.396,10 19119900000 19130000000 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS 2.472.296,65 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU 19131100000 2.149.813.87 19131300000 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS 114.473,02 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (TAXAS) 19139900000 208.009.76 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 19190000000 2.872.435.90 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - LEI FEDERAL Nº 9.503/97 19191500000 2.454.112,53 MULTAS PREV. LEG. DIR. DIFUSOS - LEI 8.078/90 19192600000 375.371,72 19192800000 MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE 5.985,13 19195400000 MULTAS-TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO 9.788.25 MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO 19196000000 27.178,27 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19200000000 97.110,89 19220000000 RESTITUIÇÕES 97.110.89 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 19220700000 97.110.89 19300000000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 7.197.944.27 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 19310000000 6.855,434,23 19311100000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU 6.060.384.05 19311300000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS 274.873,78 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS 19319900000 520.176.40 RECEITA DA DÍV. ATIVA DE IMPOSTOS 19319901000 520.176,40 19320000000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA 342.510.04 19329900000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS 342.510,04 19900000000 RECEITAS DIVERSAS 1.064.047,31 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIAS 488.633.48 19900200000 **OUTRAS RECEITAS** 19909900000 575.413.83 **OUTRAS RECEITAS** 575.413.83 19909999000 RECEITAS DE CAPITAL 200000000000 64.840.946.50 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 59.563.002,38 210000000000 211000000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 59.563.002.38 21100700000 OPERAÇÕES DE CREDITO 58.323.748.22 OPERAÇÕES DE CREDITO - PMAT - PROG. MODER. ADM E TRIBUTARIA 21100800000 1.239.254.16 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 24000000000 5.277.944,12 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 24200000000 878.671,79 24210000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 878.671.79 TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS JOSE GONÇAVES E BATE-PE 24210600000 295.113.40 24210700000 TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. DISTRITOS INHOBIM E VEREDINHA 337.213,39 24211100000 TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - PAV. ASFALTICA - FT24 246.345,00 24700000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO 4.399.272.33 24710000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 4.399.272.33 24710100000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SUS 749.272.33 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO/PROINFANCIA/QUADRA/PAR 3.650,000,00 24710200000



14.239.578/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
Total Receita								745.111.849,45
90000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA							(45.621.521,04)
97000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA						(45.621.521,04)	
97210000000	DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				(22.246.706,97)			
97210100000	DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			(22.182.086,28)				
97210102000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ORIGEM FPM		(22.169.921,59)					
97210105000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ITR		(12.164,69)					
97213600000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96			(64.620,69)				
97220000000	DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				(23.374.814,07)			
97220100000	DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1		(23.374.814,07)				
97220101000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM ICMS		(18.175.897,84)					
97220102000	Dedução FUNDEB - DEDUÇÃO DE REC. P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ORIGEM IPVA		(5.198.916,23)					
Total Dedução							(45.621.521,04)	
Total:							699.490.328,41	
Total Intra-C	Orçamentário ( )							0,00
Total Líquido:							699.490.328,41	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br

#### SUMÁRIO GERAL DAS RECEITAS POR FONTE E DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	RECEITA	DESPESA			
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	FUNÇÃO	VALOR	
10000000000	RECEITAS CORRENTES	680.270.902,95	01 - Legislativa	15.201.281,82	
11000000000	RECEITAS TRIBUTARIA	107.414.019,42	02 - Judiciária	2.735.366,54	
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.290.458,49	04 - Administração	40.153.265,75	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	4.875.622,59	05 - Defesa Nacional	54.046,68	
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.626.889,55	06 - Segurança Pública	1.274.100,00	
19000000000	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	15.063.912,90	08 - Assistência Social	21.948.112,13	
			10 - Saúde	233.129.083,74	
			11 - Trabalho	1.000,00	
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.621.521,04	12 - Educação	203.059.028,42	
97000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.621.521,04	13 - Cultura	102.971,76	
			14 - Direitos da Cidadania	272.938,16	
			15 - Urbanismo	125.702.878,63	
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	64.840.946,50	16 - Habitação	80.871,39	
21000000000	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	59.563.002,38	17 - Saneamento	89.377,76	
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.277.944,12	18 - Gestão Ambiental	5.127.832,24	
			20 - Agricultura	5.679.261,84	
			23 - Comércio e Serviços	475.031,59	
			24 - Comunicações	20.000,00	
			26 - Transporte	7.517.073,40	
			27 - Desporto e Lazer	400.483,54	
			28 - Encargos especiais	32.466.323,02	
			99 - Reserva de Contingência	4.000.000,00	
TOTAL DA RI	ECEITA ORÇAMENTÁRIA	699.490.328.41	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	699.490.328,41	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br

#### SUMÁRIO GERAL DAS RECEITAS POR FONTE E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESCRICAO	VALOR	DESCRICAO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	680.270.902,95	DESPESAS CORRENTES	596.085.042,37
RECEITAS TRIBUTARIA	107.414.019,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.700.975,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.290.458,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.875.622,59	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	252.712.066,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.626.889,55	*	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.063.912,90		
		DESPESAS DE CAPITAL	99.405.286,04
DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.621.521,04	Investimentos	84.140.286,04
DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.621.521,04	Inversões Financeiras	0,00
		Amortizações da Dívida	15.265.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	64.840.946,50		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.277.944,12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
		Reserva de Contingência	4.000.000,00
*			
	699.490.328,41		699.490.328,41





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br

#### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Lei 4.320, art. 22, III, "a", "b" e "c"

CODIGO	DECORIGAO		REALIZADA	PREVISTA		
CODIGO	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017	2018
10000000000	RECEITAS CORRENTES	526.208.274,50	570.793.314,78	616.662.403,65	710.572.204,02	710.572.204,02
11000000000	RECEITAS TRIBUTARIA	77.939.099,70	84.315.685,91	89.168.290,83	106.749.553,53	106.749.553,53
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.205.311,29	8.503.118,98	8.145.659,83	7.438.357,50	7.438.357,50
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	17.127.674,12	7.995.965,89	5.570.628,50	3.315.826,53	3.315.826,53
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	413.985.732,21	459.252.135,68	501.978.317,66	574.667.095,46	574.667.095,46
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.950.457,18	10.726.408,32	11.799.506,83	18.401.371,00	18.401.371,00
90000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 32.345.257,90	- 35.708.913,28	- 38.363.420,17	- 40.873.306,49	- 40.873.306,49
97000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 32.345.257,90	- 35.708.913,28	- 38.363.420,17	- 40.873.306,49	- 40.873.306,49
20000000000 1	RECEITAS DE CAPITAL	13.988.205,58	5.334.814,86	5.306.042,98	72.454.234,96	72.454.234,96
21000000000	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	9.571.636,44			66.327.506,26	66.327.506,26
21000000000	ALIENAÇÃO DE BENS			136.700,00		
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.416.569,14	5.334.814,86	5.169.342,98	6.126.728,70	6.126.728,70
TOTAL DA REG	CEITA ORÇAMENTÁRIA	507.851.222,18	540.419.216,36	583.605.026,46	742.153.132,49	742.153.132,49





### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320, art. 22, III, "d", "e" e "f"

CODICO	DECODICAC	REALIZADA	PREVI	STA
CODIGO	DESCRICAO	2016	2017	2018
3.0.00.00	CORRENTE	539.687.614,84	624.663.969,75	596.085.042,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	312.839.292,40	336.035.632,38	333.700.975,86
3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	221.802.224,82	278.445.673,01	9.672.000,00
3.3.00.00	Juros e Outros Encargos da Dívida	5.046.097,62	10.182.664,36	252.712.066,51
			- **	
4.0.00.00	CAPITAL	65.104.711,94	115.989.162,74	99.405.286,04
4.4.00.00	Investimentos	52.228.422,63	106.332.017,76	84.140.286,04
4.5.00.00	Inversões Financeiras	2.577.262,30	73.000,00	
4.6.00.00	Amortizações da Dívida	10.299.027,01	9.584.144,98	15.265.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	4.000.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência		1.500.000,00	4.000.000,00
OTAL DA D	ESPESA ORÇAMENTÁRIA	604.792.326,78	742.153.132,49	699.490.328,41





### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Lei 4.320, art. 22, III, "d", "e" e "f"

CODIGO	DESCRICAO	EMPENHADO	LIQUIDADO	ORÇADA	PREVISTA
CODIGO	DESCRICAC	2016	2016	2017	2018
1	Legislativa	13.863.044,66	13.666.824,01	15.106.560,86	15.201.281,82
2	Judiciária	2.618.458,76	2.618.112,76	3.139.800,00	2.735.366,54
4	Administração	35.649.422,70	35.644.510,61	39.727.716,64	40.153.265,75
5	Defesa Nacional	56.040,00	56.040,00	105.026,20	54.046,68
6	Segurança Pública	598.212,75	596.059,49	1.518.874,00	1.274.100,00
8	Assistência Social	19.598.742,06	19.595.613,58	26.233.617,09	21.948.112,13
10	Saúde	214.022.576,29	210.223.722,47	245.029.538,68	233.129.083,74
11	Trabalho	116.186,74	116.186,74		1.000,00
12	Educação	196.787.046,92	195.553.325,98	220.585.750,50	203.059.028,42
13	Cultura	90.473,80	49.207,80	484.500,00	102.971,76
14	Direitos da Cidadania	355.814,51	355.719,76	563.700,00	272.938,16
15	Urbanismo	76.423.914,73	76.179.435,03	130.245.526,85	125.702.878,63
16	Habitação	75.023,39	75.023,39	11.000,00	80.871,39
17	Saneamento			10.000,00	89.377,76
18	Gestão Ambiental	4.202.330,70	4.199.805,83	4.893.333,00	5.127.832,24
20	Agricultura	3.761.975,77	3.758.856,62	5.774.367,97	5.679.261,84
23	Comércio e Serviços	284.966,65	284.966,65	1.012.000,00	475.031,59
24	Comunicações				20.000,00
26	Transporte	6.824.727,42	6.820.979,96	9.224.000,00	7.517.073,40
27	Desporto e Lazer	2.379.718,82	2.375.523,30	2.866.000,00	400.483,54
28	Encargos especiais	27.083.650,11	27.083.650,11	34.121.820,70	32.466.323,02
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		,	1.500.000,00	4.000.000,00
OTAL DA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	604.792.326,78	599.253.564,09	742.153.132,49	699.490.328,41





DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
1900 - CAMARA MUNICIPAL	<b>自然的政治的</b> 的基础	<b>金融和图片数据</b>	<b>自己的主义是是一个人的主义的主义是一个人的主义的主义。</b>	60年28月25日的
01 - Legislativa	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
131 - Comunicação Social	101.000,00			15.201.281,82
0008 - PROCESSO LEGISLATIVO	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
1.089 - AMPLIACAO E MODERN.LEGISLATIVO MUNICIPAL	101.000,00			101.000,00
2.001 - MANUTENCAO FUNC.DA CAMARA MUNICIPAL		15.100.281,82		15.100.281,82
1900 - CAMARA MUNICIPAL Total	101.000,00	15.100.281,82	The second of the second	15.201.281,82
2000 - GABINETE CIVIL	Mark the company of arts			ni laksa saasa
02 - Judiciária		2.735.366,54		2.735.366,54
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		2.735.366,54		2.735.366,54
0011 - PROCESSO JUDICIARIO		2.735.366,54		2.735.366,54
2.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2.620.438,72		2.620.438,72
2.004 - FUNDO DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA		114.927,82		114.927,82
04 - Administração		2.224.716,48		2.224.716,48
122 - Administração Geral		2.224.716,48		2.224.716,48
0010 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.842.716,48		1.842.716,48
2.002 - COORDENACAO E SUPERV. ACOES MUNICIPAIS		1.842.716,48		1.842.716,48
0018 - ESTRUT. DA OUVIDORIA GERAL		382.000,00		382.000,00
2.005 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		382.000,00		382.000,00
06 - Segurança Pública		1.274.100,00		1.274.100,00
182 - Defesa Civil		1.274.100,00		1.274.100,00
0128 - DEFESA CIVIL		1.274.100,00		1.274.100,00
2.007 - DESENVOLV. DAS ACOES DE DEFESA CIVIL		1.274.100,00		1.274.100,00
14 - Direitos da Cidadania		272.938,16		272.938,16
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		272.938,16		272.938,16
0015 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		128.048,41		128.048,41
2.006 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		128.048,41		128.048,41
0122 - PROGR. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO		144.889,75		144.889,75
2.086 - DESENV. DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL/LGBT		144.889,75		144.889,75
2000 - GABINETE CIVIL Total	<b>建设等以开展性的复数</b>	6.507.121,17	refer to the second second	6.507.121,17
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04 - Administração	14 1	639.977,08		639.977,08
121 - Planejamento e Orçamento		343.355,39		343.355,39
0020 - SISTEMA PLANEJ. GESTAO ORCAMENTARIA		343.355,39		343.355,39
2.008 - MANUTENCAO E FUNC.DAS ACOES DE GOVERNO		343.355,39		343.355,39
126 - Tecnologia da Informação		296.621,69		296.621,69
0021 - ACOES DE INFORMATICA		296.621,69		296.621,69
2.009 - CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS		296.621,69		296.621,69
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total	<b>全设于的实现基础</b>	639.977,08		639.977,08



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	eras destruction destruction	TOTAL STATES OF SE	MARKET RESERVE CONTRACTOR	
04 - Administração	448.388,65	14.340.786,41		14.789.175,00
122 - Administração Geral	55.000,00	14.340.786,41		14.395.786,4
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	55.000,00	13.952.254,75		14.007.254,75
1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	35.000,00			35.000,00
1.084 - PLANO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	20.000,00			20.000,00
2.010 - MANUT.ATIVIDADES ADM.GERAL DO MUNICIPIO		13.753.711,70		13.753.711,70
2.012 - MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL		198.543,05		198.543,05
0033 - POLITICAS DE PESSOAL		388.531,67		388.531,67
2.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA		225.000,00		225.000,00
2.015 - DESENV. DAS ACOES DE RECUSOS HUMANOS		163.531,67		163.531,67
126 - Tecnologia da Informação	368.388,65			368.388,65
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	368.388,65			368.388,65
1.084 - PLANO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	368.388,65			368.388,65
128 - Formação do Recusos Humanos	25.000,00			25.000,00
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	25.000,00			25.000,00
1.085 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SERVIDOR	25.000,00			25.000,00
05 - Defesa Nacional		54.046,68		54.046,68
153 - Defesa Terrestre		54.046,68		54.046,68
0034 - OPERAÇOES TERRESTRES		54.046,68		54.046,68
2.014 - APOIO AO TIRO DE GUERRA/ALIST.MILITAR		54.046,68		54.046,68
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	448.388,65	14.394.833,09		14.843.221,74
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
04 - Administração	1.239.254,16	11.805.652,19		13.044.906,35
123 - Administração Financeira	1.239.254,16	11.805.652,19		13.044.906,35
0040 - EFICIENTIZAÇÃO DA ADM. FINANCEIRA	1.239.254,16	8.805.652,19		10.044.906,35
1.093 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	1.239.254,16			1.239.254,16
2.016 - MANUT,FUNC,ADM.FAZENDARIA E EXEC.ORCAMEN		8.805.652,19		8.805.652,19
0042 - DIVIDA INTERNA		3.000.000,00		3.000.000,00
2.116 - APOIO À EMPRESAS MUNICIPAIS		3.000.000,00		3.000.000,00
28 - Encargos especiais		32,466,323,02		32.466.323,02
843 - Servico da Dívida Interna		32.466.323,02		32.466.323,02
0042 - DIVIDA INTERNA		32.466.323,02		32.466.323,02
2.017 - ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		19.815.000,00		19.815.000,00
2.018 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		720.000,00		720.000,00
2.019 - ENCARGOS COM O PASEP E INSS		11.931.323,02		11.931.323,02
99 - Reserva de Contingência		11.001.020,02	4.000.000,00	4.000.000,00
999 - Reserva de Contingência			4.000.000,00	4.000.000,00
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			4.000.000,00	4.000.000,00
9.999- RESERVA DE CONTIGENCIA			4.000.000,00	4.000.000,00



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	re Vegaranda en en	the part of the second		Action with the second
12 - Educação	11.024.667,68	192.034.360,74	SALAMAN COST TALANCE CONTINUES OF ALL DESCRIPTION OF ALL DESCRIPTIONS AND ALL DESCRIPTIONS AN	203.059.028,4
306 - Alimentação e Nutrição	1.110=11,00	7.070.718,50		7.070.718,5
0052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.070.718,50		7.070.718,5
2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		7.070.718,50		7.070.718,5
361 - Ensino Fundamental	10.000,00			142.954.394.8
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00			142.954.394,8
1.001 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000,00			10.000,0
2.020 - MANUT, E DESENV, DAS ACOES EDUCACIONAIS		34.776.196,44		34.776.196.4
2.021 - MANUT. E FUNCION. DO CONSELHO MUNICIPAL		70,000,00		70.000.0
2.024 - FUNDEB-FUNDAMENTAL		99.973.969,30		99.973.969.3
2.027 - PROG.ATEND.ESTUDANTE-TRANSP. ESCOLAR		8.124.229,11		8.124.229,1
365 - Educação Infantil	10.754.667,68	20.642.247,39		31,396,915,0
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	1.695.000,00	2010 1212 17,00		1.695.000,0
1.062 - PROJOVEM URBANO E OU PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA	1.695.000,00			1.695.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC, INFANTIL	3.650.000,00	20.642.247,39		24.292.247,39
1.004 - PROINFANCIA	3.650.000,00			3,650,000.00
2.025 - FUNDEB-INFANTIL	0.000.000,00	20.422.247,39		20.422.247,39
2.088 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		100.000,00		100.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		120.000,00		120.000,00
0055 - MELHORIA DO ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	5,409,667,68	120.000,00		5.409.667,68
1.090 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICA	600.000,00			600.000,00
1.092 - RENOVA ESCOLA	4.809.667,68			4.809.667,68
366 - Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	8.338.000,00		8.538.000,00
0053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	8.338.000.00		8.538.000,00
1.002 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DEJOVENS E ADULTOS	200,000,00	0.000,000,00		200.000,00
2.108 - FUNDEB- FUNDAMENTAL - EJA		8.338.000,00		8.338.000,00
367 - Educação Especial	60.000,00	7.438.000,00	·	7.498.000.00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC, INFANTIL	60.000,00	71.100.000,00		60.000,00
1.003 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	60,000,00			60.000,00
0054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	00.000,00	7.438.000,00		7.438.000,00
2.107 - FUNDEB- FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.438.000,00		7.438.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna		5.601.000,00		5.601.000,00
0042 - DIVIDA INTERNA	-	5.600.000,00	-	5.600.000,00
2.023 - ENCARGOS COM A DIVIDA		5.600.000,00		5.600.000,00
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		1,000,00		1.000,00
2.022 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		1.000,00		1.000,00
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	11.024.667,68	192.034.360,74	CAMPLE CONTROL OF CONTROLS	203.059.028,42
500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	in a market to the source	Andre a contrata a contrata de servicio	Transference of the control of the c	10 (p) 40 (r 50 (s) V (r 50 p)
15 - Urbanismo	58.413.168,79	14.973.001.75	SERVICE CONTROL CONTROL	73.386.170,54



DESPESA	PROJETOS		OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
122 - Administração Geral		4.711.008,28		4.711.008,2
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO		4.711.008,28		4.711.008,2
2.029 - PROM.E DESENV.ACOES MOBILIDADE URBANA		4.711.008,28		4.711.008,2
451 - Infra_estrutura Urbana	55.696.168,79	5.977.363,58		61.673.532,3
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	11.760.398,03			11.760.398,0
1.005 - IMPLANTACAO E REQUALIFICAÇÃO CICLOVIAS E CALCADAS	11.760.398,03			11.760.398,0
0073 - INFRA-ESTR. DE DRENAGEM/SANEAMENTO	9.002.759,24	1.736.039,43		10.738.798,6
1.008 - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO	9.002.759,24			9.002.759,2
2.031 - MANUT. E CONSERV. LOGRADOUROS PUBLICOS		936.313,17		936.313,1
2.032 - MANUT. E REC. DO SIST. DRENAGEM E SANEAM		799.726,26		799.726,2
0074 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	31.334.614,53	4.241.324,15		35.575.938,6
1.010 - IMPLANT MELH.SINALIZ.E EQUIPAM.TRANSITO	6.139.946,35			6.139.946,3
1.011 - PAVIMENT. E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	25.194.668,18			25.194.668,1
2.034 - MANUT, E FUNC. ATIVIDADES DE TRANSITO		4.241.324,15		4.241.324,1
0079 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA	3.598.397,00			3.598.397,0
1.079 - GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	350.000,00			350.000,0
1.080 - INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA	3.248.397,00			3.248.397,0
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.717.000,00	4.284.629,88		7.001.629,8
0075 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANPORTE	2.717.000,00	4.284.629,88		7.001.629,8
1.012- IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	2.717.000,00			2.717.000,0
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE		4.284.629,88		4.284.629,8
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Total	58.413.168,79	14.973.001,75		73.386.170,5
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			encina areasente aktacina	Telescope and the
10 - Saúde	4.926.090,83	228.202.992,91		233.129.083,74
122 - Administração Geral	1.683.384,50	18.979.151,76		20.662.536,2
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.683.384,50			1.683.384,5
1.016 - APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA - CEMERF	190.981,00			190.981,0
1.017 - APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CEMAE	200.000,00			200.000,0
1.018 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	1.292.403,50			1.292.403,5
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA		18.979.151,76		18.979.151,7
2.036 - GESTÃO DO SUS		18.979.151,76		18.979.151,7
301 - Atenção Básica	1.049.000,00	55.681.448,13		56.730.448,1
0081 - ATENCAO BASICA	1.049.000,00	55.681.448,13		56.730.448,1
1.015 - CONTR.AMPL.REFOR.APARELH.SERVIÇOS DE SAÚDE	1.049.000,00	,		1.049.000,0
2.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		55.681.448,13		55.681.448.1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	978.206.33	96.480.548,90		97.458.755.2
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	978.206,33	96.480.548,90		97.458.755,2
1.020 - AMPLIAR O CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA - CEMERF	749.272,33	1		749.272,3
1.095 - CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE	228.934,00			228.9340
	100	62.542.662,58		62.542.662,58
2.043 - GARANTIR A PRESTACAO DE SERV. DA REDE CREDENCIADA		02.342.002.30		02.042.002.00



### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE

DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.215.500,00	41.500.761,80		42.716.261,8
0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.164.534,45		3.164.534,4
2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.783.671,38		2.783.671,3
2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico		380.863,07		380.863,0
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	,	38.336.227,35		38.336.227,3
2.042 - EXECUTAR ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXID		38.336.227,35		38.336.227,3
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	890.000,00			890.000,0
1.014 - QUALIFICAR A GESTAO DO SUS	250.000,00			250.000,0
1.094 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	640.000,00			640.000,0
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	325.500,00			325.500,0
1.013 - VIGILANCIA EM SAUDE - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAUDE	325.500,00			325.500,00
304 - Vigilância Sanitária		1.547.060,41		1.547.060,4
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.547.060,41		1.547.060,4
2.040 - DESENVOLVER ACOES VIGILANCIA SANITARIA.		1.547.060,41		1,547,060,4
305 - Vigilância Epidemiológica		10.809.973,79		10.809.973,79
0087 - VIGILÂNCIA À SAUDE		10.809.973,79		10.809.973,79
2.041 - DESENVOLVER ACOES VIG.EPIDEMIOLOGICA		10.809.973,79		10.809.973,79
843 - Serviço da Dívida Interna		3.204.048,12		3.204.048,12
0042 - DIVIDA INTERNA		3.204.048,12		3.204.048,12
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		1.000,00		1.000,00
2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA		3.203.048,12		3.203.048,12
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total	4.926.090,83	228.202.992,91	Hard Charles His Little on Alexander	233.129.083,74
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	2005 CO. ST. WILLIAM ST. Co.		HER OLD SECTION OF THE REAL PROPERTY.	Second and Second
20 - Agricultura	352.000,00	5.327.261,84		5.679.261,84
451 - Infraestrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL				1,000.00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL	1.000,00			
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00 1.000,00			1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL	1.000,00 1.000,00 344.000,00			1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL 605 - Abastecimento	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00			1.000,00 344.000,00 344.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL 605 - Abastecimento 0101 - FORTALEC, INFRA-ESTRUT, HIDRICA	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00			1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL 1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL 605 - Abastecimento 0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA 1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.327.261.84		1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00	5.327.261,84		1,000,00 344,000,00 344,000,00 343,000,00 1,000,00 5,334,261,84
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00		1,000,00 344,000,00 344,000,00 343,000,00 1,000,00 5,334,261,84 5,026,700,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00		1,000,00 344,000,00 344,000,00 343,000,00 1,000,00 5,334,261,84 5,026,700,00 4,777,400,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00		1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00 5.334.261,84 5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA  2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00 1.000,00		1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00 5.334.261,8 5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA  2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00 1.000,00 299.561,84		1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00 5.334.261,84 5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00 1.000,00 299.561,84
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA  2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00 1.000,00 299.561,84 299.561,84		1,000,00 344,000,00 344,000,00 343,000,00 1,000,00 5,334,261,84 5,026,700,00 4,777,400,00 248,300,00 1,000,00 299,561,84 299,561,84
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL  605 - Abastecimento  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO  606 - Extensão Rural  0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL  2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  2.054 - MANUT.MPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  2.053 - MANUT.AMPL.SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	1.000,00 1.000,00 344.000,00 344.000,00 343.000,00 1.000,00	5.026.700,00 4.777.400,00 248.300,00 1.000,00 299.561,84		1,000,00 1,000,00 344,000,00 344,000,00 1,000,00 5,334,261,84 5,026,700,00 4,777,400,00 248,300,00 1,000,00 299,561,84 1,000,00 1,000,00

& Stively



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
1.031-APOIO AGROINDUSTRIA AGRICULTORES FAMILIARES	1.000,00			1.000,00
1.032 -APOIO CADEIAS PRODUT. AGROPC. FAMILIAR	1.000,00			1.000,00
1.078 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL	5.000,00			5.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Total	352.000,00	5.327.261,84	Mark Mark Care	5.679.261,84
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1415-16416988000044
08 - Assistência Social	5.760.514,80	16.187.597.33	The end acceptance of Medical and Conference of the Conference of	21.948.112.13
122 - Administração Geral	5.229.011,16	1011071007,00		5.229.011,16
0123 - Habitação Popular	5.229.011,16			5.229.011,16
1.091- VIVER BEM	5.229.011,16			5.229.011,16
243 - Assistência à Crianca e ao Adolescente	0.220.011,10	570.999,00		570.999,00
0127 - PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANCA/ADLESCENTE		570.999,00		570.999,00
2.059 - FORTALEC, ACOES P/ATEND, CRIANCA/ADOLESC.		4.499.00		4.499,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANCA	-	566.500,00		566.500,00
244 - Assistência Comunitária	531.503,64	14.733.598,33		15.265.101,97
0120 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	531.503,64	14.733.598,33		15.265.101,97
1.088 - AVANÇA SUAS	493.655,64			493,655,64
1.089 - COMUNIDADE ATIVA	37.848,00			37.848,00
2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.742.382.24		3.742.382.24
2.056 - DESENVOLV.ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		3,938,792,00		3.938.792.00
2.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - GAB		4.415.324,09		4.415.324,09
2.061 - DÉSENV. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO DO SUAS		1.658.100.00		1.658.100,00
2.071 - CONSELHOS TUTELARES		979.000,00		979.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		878.000,00		878,000,00
0121 - PROGRAMA DE SEGUR. ALIMENTAR/NUTRICIONAL		878,000,00		878.000,00
2.057 - PROGRAMA SEGUR.ALIMENTAR E NUTRICIONAL		378.000,00		378.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		500.000,00		500.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
0122 - PROGR.POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSÃO		5.000,00		5.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS ESPECIAIS		5.000,00		5.000,00
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Total	5.760.514,80	16.187.597,33		21.948.112,13
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		The second second		
15 - Urbanismo	75.000,00	47.087.696,42	·	47.162.696,42
452 - Serviços Urbanos	75.000.00	47.087.696,42		47.162.696,42
0140 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		3.178.817,74		3.178.817,74
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS		3.178.817.74		3.178.817,74
0141 - ILUMINACAO PUBLICA		6.878.575,89		6.878.575,89
2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		6.878.575,89		6.878.575,89
0142 - MODERNIZACAO MERC. E FEIRA LIVRE	50.000,00	5.5.5.5.5,00		50.000,00
1.053 - CONSTRUCAO AMPL.MELH.MERCADOS E FEIRA	50.000,00			50.000,00
0143 - GESTAO INTEG. DE RESIDOUS SOLIDOS	25.000,00	37.030.302,80		37.055.302,80



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
1.040 -ATERRO SANITÁRIO	25.000,00			25.000,00
2.064 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICOS		7.702.201,59		7.702.201,59
2.066 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO SERVICOS BASICO		6.374.688,88	,	6.374.688,88
2.084 - DESENVOLV. ACOES COLETA LIXO DOMICILIAR		22.953.412,32		22.953.412,32
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Total	75.000,00	47.087.696,42		47.162.696,42
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04 - Administração	A. I Company of the C	2.439.575,67		2.439.575,67
131 - Comunicação Social		2.439.575,67		2.439.575,67
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE		2.439.575,67		2.439.575,67
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE COMUNICAÇÃO		2.439.575,67		2.439.575,67
24 - Comunicações	20.000,00			20.000,00
722 - Telecomunicações	20.000,00		-	20.000,00
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	20,000,00			20,000,00
1.086 - AGÉNCIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,00			10.000,00
1.087 - TV CIDADANIA	10.000,00			10.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Total	20.000,00	2.439.575,67	Barrier Service Parket	2.459.575,67
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			FACTOR CONTROL STATE OF THE STA	
15 - Urbanismo	A TOPIN TO DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE P	277.642,02	THE PROPERTY OF STREET, STATE OF	277.642,02
452 - Serviços Urbanos		277.642,02		277.642,02
0161 - FÓMENTO ACOES SUSTENT, COMB, MUD, CLIMATICAS		277.642,02		277,642,02
2.068 - MANUT.CONSTR.RECUP.DE PRACAS E JARDINS		113,642,02		113,642,02
2.113 - CONSTR.URBANIZ.REQUAL.ESPACOS PUBLICOS	1,1,1,1	164.000,00		164.000,00
18 - Gestão Ambiental	102.520,86	5.025.311,38		5.127.832,24
541 - Preservação e Conservação Ambiental	102.520,86	5.025.311,38		5.127.832,24
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT, COMB. MUD. CLIMATICAS	46.098,40	42.000,00		88.098,40
1.055 - ACOES PLANEJADAS DA SEMMA	46.098,40			46.098,40
2.114 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SERRA DO PERIPERI		31.000,00		31.000,00
2.115 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS		11.000,00		11,000,00
0162 - GESTAO E MODERN, SIST, MUNIC,M, AMBIENTE		249.763,84		249.763,84
2.069 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		249.763,84		249.763,84
0163 - GESTAO DE ESPACOS PUBL. UNID. CONSERVAÇÃO	56.422,46	2101100,01		56.422,46
1.054 - DESENV.ACOES DE MEIO AMB. UNID.CONSERV.	56.422,46			56.422,46
0164 - PROM. QUALID. VIDA GESTAO DE SERVICOS	001122,10	4.733.547,55		4.733.547,55
2.070 - PROMOCAO E DESENV.ACOES DO MEIO AMBIENTE		4.733.547,55		4.733.547,55
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Total	102.520,86	5.302.953,41	24429735757554754702Vddso	5.405.474,26
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				pulse of the result of the second
04 - Administração	222.000,00	1.891.000,00	Control of the Contro	2.113.000,00
122 - Administração Geral	212.000,00	1.891.000,00		2.103.000,00
				1.891.000,00



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
2.073 - MANUT.FUNC.ACOES DESENV.TRABALHO E RENDA		1.891.000,00		1.891.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	205.000,00			205.000,00
1.100 - SAC	205.000,00			205.000,00
0180 - PROGRAMA DE APOIO/CAPTCAO INVESTIMENTOS	7.000,00			7.000,00
1.059 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBL JUVENTUDE	7.000,00			7.000,00
130 - Administrações de Concessões	10.000,00			10.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	10.000,00			10.000,00
1.098 - PPP'S E CONCESSÕES	10.000,00			10.000,00
11 - Trabalho	1.000,00			1.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.000,00			1.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.000,00			1.000,00
1.057 - SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO - SINE	1.000,00			1.000,00
23 - Comércio e Serviços	469.031,59			469.031,59
691 - Promoção Comercial	444.031,59			444.031,59
0171 - APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA	28.031,59			28.031,59
1.061 - CENTRO PUBLICO ECON, POPULAR E SOLIDARIA	28.031,59			28.031,59
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	411.000,00			411.000,00
1.096 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS	46.000,00			46.000,00
1.097 - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	365.000,00			365.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00			5.000,00
1.060 - ATIVIDADE ECONOMICA GERADORA DE TRABALHO E RENDA	5.000,00			5.000,00
695 - Turismo	25.000,00			25.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	25.000,00			25.000,00
1.099 - QUALIFICAÇÃO DOS PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS E CULTURAIS	25.000.00			25.000,00
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Total	692.031,59	1.891.000,00	SERVE SECURITION OF SECURITION	2.583.031,59
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			TEST OF THE PROPERTY CONTROL OF THE	Contact services
04 - Administração		3.779.985,39		3.779.985,39
122 - Administração Geral		3.779.985.39		3.779.985,39
0190 - INCENT, VALOR, CULTURA E TURISMO		3.779.985,39		3.779.985,39
2.074 - MANUTENÇÃO , DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE É LAZER		3.779.985,39		3.779.985.39
13 - Cultura	18.993,46	83.978,30		102.971,76
392 - Difusão Cultural	18.993,46	83.978,30		102.971,76
0190 - INCENT, VALOR, CULTURA E TURISMO	18.993,46	83.978,30		102.971,76
1.067 - APOIO E VALORIZ. ARTISTAS E GRUPOS CULT.	18.993,46	00.010,00		18.993,46
2.078 - REALIZ, ACOES EVENTOS DE ARTE E CULTURA	101000,10	42.000,00		42.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MUSICA		9.178,30		9.178,30
2.080 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTEÇA MUNICIPAL		10.500,00		10.500,00
2.081 - CASA MEMORIAL DR. RÉGIS PACHECO		3.500,00		3.500,00
2.101 - PRAÇA CEUS		9.500,00		9.500,00
2.102 - TEATRO CARLOS JEHOVAH		9.300,00		9.300,00
23 - Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
695 - Turismo		6.000,00		6.000,00
0190 - INCENT, VALOR, CULTURA E TURISMO		6.000,00		6.000,00
2.077 - REALIZ, EVENTOS TURISTICOS E POPULARES		6.000,00		6.000,00
27 - Desporto e Lazer	340.483,54	60.000,00		400.483,54
812 - Desporto Comunitário	340.483,54	60.000,00		400.483,54
0193 - INCENT, E DESENV, ESPORTE E LAZER	340.483,54	60.000,00		400.483,54
1.068 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	297.398,11		1	297.398,11
1.069 - CONST E REF QUADRAS, GINASIO E ESTADIOS	43.085,42			43.085,42
2,075 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		20.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	20.000,00
2,076 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MELHORIA EQUIPAMENTOS, ESPORTIVOS		40.000,00		40.000,00
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Total	359.477,00	3.929.963,69	1100000000000000000000000000000000000	4.289.440,69
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE	Shirt White the	en kalkala kala kanana		
04 - Administração	39.268,68	1.082.661,03	× 1	1.121.929,71
122 - Administração Geral	35.000,00			35.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	20.000,00			20.000,00
1.084- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA DA TRANSPARENCIA	20.000,00			20.000,00
0202- MELHORIA DA GESTÃO DA PMVC	15.000,00			15.000,00
1.079 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS	15.000,00			15.000,00
124 - Controle Interno	4.268,68	1.082.661,03		1.086.929,71
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	4.268,68	1.082.661,03		1.086.929,71
1.075 - APOIO A AÇÕES DE TRANSP, MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
1.076 - APOIO A FORMACAO DE SERVIDORES	2.268,68			2.268,68
2.082 - MANUT.DESENV.ACOES TRANSP.E CONTROLE		1.082.661,03	A Company of the Comp	1.082.661,03
15 - Urbanismo	10.000,00			10.000,00
452 - Serviços Urbanos	10.000,00			10.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	10.000,00			10.000,00
1.081 - APOIO A IMPLANT. DO CONTROLE INTERNO	10.000,00		A	10.000,00
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Total	49.268,68	1.082.661,03	Who Charles and the first	1.131.929,71
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		Ankyben utic	Walter State of the Control of the C	Santa de la companya
15 - Urbanismo	250.000,00	4.616.369,64		4.866.369,64
122 - Administração Geral		90.336,88		90.336,88
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN		90.336,88		90.336,88
2.030 - MANUT.ADEQUAC.REC.EQUIP.EDIF.PUBLICOS		90.336,88		90.336,88
127 - Ordenamento Territorial	250.000,00			250.000,00
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	250.000,00			250.000,00
1.077 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	250.000,00			250.000,00
451 - Infra_estrutura Urbana		4.526.032,76		4.526.032,76
0211 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRACAO DOS RECUR		4.526.032,76		4.526.032,76
2.083 - DESENVOLV.ACOES DE INFRAESTRUTURA URBANA		4.526.032,76		4.526.032,76
16 - Habitação	80.871,39			80.871,39



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Total Geral
122 - Administração Geral	80.871,39		1	80.871,39
0215 - HAB. POPULARES, INFRAESTRUTURA E URBANIZA.	80.871,39			80.871,39
1.082 - CONSTR.REF.RECUPER.HABITACOES POPULARES	80.871,39			80.871,39
17 - Saneamento	89.377,76			89.377,76
452 - Serviços Urbanos	89.377,76			89.377,76
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	89.377,76			89.377,76
1.080 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL	89.377,76			89.377,76
26 - Transporte		7.517.073,40		7.517.073,40
782 - Transporte Rodoviário		7.517.073,40		7.517.073,40
0077 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.517.073,40		7.517.073,40
2.033 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS		7.517.073,40		7.517.073,40
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA Total	420.249,15	12.133.443,04		12.553.692,20
Total Geral	83.983.632,19	611.506.696,22	4.000.000,00	699,490,328,41





DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
1900 - CAMARA MUNICIPAL	· 公司的股份的最高。			Sharing Sharing
01 - Legislativa	15.100.281,82	101.000,00		15.201.281,82
131 - Comunicação Social	15.100.281,82	101.000,00		15.201.281,82
0008 - PROCESSO LEGISLATIVO	15.100.281,82	101.000,00		15.201.281,82
1900 - CAMARA MUNICIPAL Total	15.100.281,82	101.000,00		15.201.281,82
2000 - GABINETE CIVIL			\$25000 Property (1980) Property (1980)	Commence of the commence of th
02 - Judiciária	2.733.366,54	2.000,00		2.735.366,54
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.733.366,54	2.000,00		2.735.366,54
0011 - PROCESSO JUDICIARIO	2.733.366,54	2.000,00		2.735.366,54
04 - Administração	2.189.716,48	35.000,00		2.224.716,48
122 - Administração Geral	2.189.716,48	35.000,00		2.224.716,48
0010 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.807.716,48	35.000,00		1.842.716,48
0018 - ESTRUT. DA OUVIDORIA GERAL	382.000,00			382.000,00
06 - Segurança Pública	1.274.100,00			1.274.100,00
182 - Defesa Civil	1.274.100,00			1.274.100,00
0128 - DEFESA CIVIL	1.274.100,00		- A	1.274.100,00
14 - Direitos da Cidadania	269.938,16	3.000,00		272.938,16
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	269.938,16	3.000,00		272.938,16
0015 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	127.048,41	1.000,00		128.048,41
0122 - PROGR. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO	142.889,75	2.000,00		144.889,75
2000 - GABINETE CIVIL Total	6.467.121,17	40.000,00		6.507.121,17
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04 - Administração	637.977,08	2.000,00		639.977,08
121 - Planejamento e Orçamento	343.355,39			343.355,39
0020 - SISTEMA PLANEJ. GESTAO ORCAMENTARIA	343.355,39			343.355,39
126 - Tecnologia da Informação	294.621,69	2.000,00		296.621,69
0021 - ACOES DE INFORMATICA	294.621,69	2.000,00		296.621,69
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total	637.977,08	2.000,00		639.977,08
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 - Administração	14.696.438,98	92.736,08		14.789.175,06
122 - Administração Geral	14.340.027,67	55.758,74		14.395.786,41
0030 - ACOES DE ADMINISTRAÇÃO	13.951.496,01	55.758,74		14.007.254,75



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	388.531,67			388.531,67
126 - Tecnologia da Informação	331.411,31	36.977,34		368.388,65
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	331.411,31	36.977,34		368.388,65
128 - Formação do Recusos Humanos	25.000,00			25.000,00
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	25.000,00			25.000,00
05 - Defesa Nacional	54.046,68			54.046,68
153 - Defesa Terrestre	54.046,68			54.046,68
0034 - OPERAÇOES TERRESTRES	54.046,68			54.046,68
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	14.750.485,66	92.736,08		14.843.221,74
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
04 - Administração	10.135.204,51	2.909.701,84		13.044.906,35
123 - Administração Financeira	10.135.204,51	2.909.701,84		13.044.906,35
0040 - EFICIENTIZAÇÃO DA ADM. FINANCEIRA	7.135.204,51	2.909.701,84		10.044.906,35
0042 - DIVIDA INTERNA	3.000.000,00	9		3.000.000,00
28 - Encargos especiais	21.601.323,02	10.865.000,00		32.466.323,02
843 - Serviço da Dívida Interna	21.601.323,02	10.865.000,00		32.466.323,02
0042 - DIVIDA INTERNA	21.601.323,02	10.865.000,00		32.466.323,02
99 - Reserva de Contingência			4.000.000,00	4.000.000,00
999 - Reserva de Contingência			4.000.000,00	4.000.000,00
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			4.000.000,00	4.000.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Total	31.736.527,53	13.774.701,84	4.000.000,00	49.511.229,38
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 - Educação	188.259.028,42	14.800.000,00	2	203.059.028,42
306 - Alimentação e Nutrição	7.020.718,50	50.000,00		7.070.718,50
0052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.020.718,50	50.000,00		7.070.718,50
361 - Ensino Fundamental	138.854.394,85	4.100.000,00		142.954.394,85
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	138.854.394,85	4.100.000,00		142.954.394,85
365 - Educação Infantil	23.576.915,07	7.820.000,00		31.396.915,07
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	1.695.000,00	-1		1.695.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	20.522.247,39	3.770.000,00		24.292.247,39
0055 - MELHORIA DO ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	1.359.667,68	4.050.000,00		5.409.667,68
366 - Educação de Jovens e Adultos	8.538.000,00			8.538.000,00
0053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.538.000,00			8.538.000



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
367 - Educação Especial	7.468.000,00	30.000,00		7.498.000,00
0051 - DESENVÓLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	40.000,00	20.000,00		60.000,00
0054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.428.000,00	10.000,00		7.438.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.801.000,00	2.800.000,00		5.601.000,00
0042 - DIVIDA INTERNA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.49	5.600.000,00
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	1.000,00			1.000,00
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	188.259.028,42	14.800.000,00		203.059.028,42
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
15 - Urbanismo	10.028.317,12	63.357.853,42		73.386.170,54
122 - Administração Geral	4.709.647,91	1.360,37		4.711.008,28
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	4.709.647,91	1.360,37		4.711.008,28
451 - Infra_estrutura Urbana	5.239.937,95	56.433.594,42		61.673.532,37
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO		11.760.398,03		11.760.398,03
0073 - INFRA-ESTR. DE DRENAGEM/SANEAMENTO	640.613,80	10.098.184,86		10.738.798,67
0074 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	4.249.324,15	31.326.614,53		35.575.938,68
0079 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA	350.000,00	3.248.397,00		3.598.397,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	78.731,25	6.922.898,63		7.001.629,88
0075 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANPORTE	78.731,25	6.922.898,63		7.001.629,88
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Total	10.028.317,12	63.357.853,42		73.386.170,54
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
10 - Saúde	226.841.110,45	6.287.973,29		233.129.083,74
122 - Administração Geral	18.934.651,76	1.727.884,50		20.662.536,26
0082 - MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00	1.681.884,50		1.683.384,50
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	18.933.151,76	46.000,00		18.979.151,76
301 - Atenção Básica	55.386.448,13	1.344.000,00		56.730.448,13
0081 - ATENCAO BASICA	55.386.448,13	1.344.000,00		56.730.448,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.710.482,90	748.272,33		97.458.755,23
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	96.710.482,90	748.272,33		97.458.755,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	42.025.261,80	691.000,00		42.716.261,80
0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.134.534,45	30.000,00		3.164.534,45
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	38.036.227,35	300.000,00		38.336.227,35
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	760.000,00	130.000,00		890.000,00
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	94.500,00	231.000,00		325.500,00



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
304 - Vigilância Sanitária	1.510.243,95	36.816,46		1.547.060,41
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.510.243,95	36.816,46		1.547.060,41
305 - Vigilância Epidemiológica	10.669.973,79	140.000,00		10.809.973,79
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	10.669.973,79	140.000,00		10.809.973,79
843 - Serviço da Dívida Interna	1.604.048,12	1.600.000,00		3.204.048,12
0042 - DIVIDA INTERNA	1.604.048,12	1.600.000,00		3.204.048,12
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total	226.841.110,45	6.287.973,29		233.129.083,74
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 - Agricultura	5.672.261,84	7.000,00		5.679.261,84
451 - Infraestrutura Urbana		1.000,00		1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL		1.000,00		1.000,00
605 - Abastecimento	343.000,00	1.000,00		344.000,00
0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA	343.000,00	1.000,00		344.000,00
606 - Extensão Rural	5.329.261,84	5.000,00		5.334.261,84
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.022.700,00	4.000,00		5.026.700,00
0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA	299.561,84			299.561,84
0102 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	1.000,00			1.000,00
0108- PROMOVER O FORTALEC. AGROINDÚSTRIA	6.000,00	1.000,00		7.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Total	5.672.261,84	7.000,00		5.679.261,84
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 - Assistência Social	21.842.910,13	105.202,00		21.948.112,13
122 - Administração Geral	5.229.011,16			5.229.011,16
0123 - Habitação Popular	5.229.011,16			5.229.011,16
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	569.997,00	1.002,00		570.999,00
0127 - PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA/ADLESCENTE	569.997,00	1.002,00		570.999,00
244 - Assistência Comunitária	15.161.901,97	103.200,00		15.265.101,97
0120 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	15.161.901,97	103.200,00	,	15.265.101,97
306 - Alimentação e Nutrição	877.000,00	1.000,00		878.000,00
0121 - PROGRAMA DE SEGUR. ALIMENTAR/NUTRICIONAL	877.000,00	1.000,00		878.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00			5.000,00
0122 - PROGR.POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSÃO	5.000,00			5.000,00
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Total	21.842.910,13	105.202,00		21.948.112,13
				and the same of th



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		SAME AND DESIGNATION OF THE PERSON OF THE PE	Contact the Property of the U.S. Access	
15 - Urbanismo	47.033.842,63	128.853,80		47.162.696,42
452 - Serviços Urbanos	47.033.842,63	128.853,80		47.162.696,42
0140 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.163.240,97	15.576,77		3.178.817,74
0141 - ILUMINACAO PUBLICA	6.840.298,86	38.277,03		6.878.575,89
0142 - MODERNIZACAO MERC. E FEIRA LIVRE		50.000,00		50.000,00
0143 - GESTAO INTEG. DE RESIDOUS SOLIDOS	37.030.302,80	25.000,00		37.055.302,80
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Total	47.033.842,63	128.853,80		47.162.696,42
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04 - Administração	2.412.018,87	27.556,81		2.439.575,67
131 - Comunicação Social	2.412.018,87	27.556,81		2.439.575,67
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	2.412.018,87	27.556,81	N 2	2.439.575,67
24 - Comunicações	20.000,00			20.000,00
722 - Telecomunicações	20.000,00			20.000,00
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	20.000,00			20.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Total	2.432.018,87	27.556,81		2.459.575,67
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE		SHIP WAREHALL ST		
15 - Urbanismo	171.451,43	106.190,59		277.642,02
452 - Serviços Urbanos	171.451,43	106.190,59		277.642,02
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT. COMB. MUD. CLIMATICAS	171.451,43	106.190,59		277.642,02
18 - Gestão Ambiental	5.110.005,59	17.826,65		5.127.832,24
541 - Preservação e Conservação Ambiental	5.110.005,59	17.826,65		5.127.832,24
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT. COMB. MUD. CLIMATICAS	83.098,40	5.000,00		88.098,40
0162 - GESTAO E MODERN, SIST, MUNIC.M. AMBIENTE	244.763,84	5.000,00		249.763,84
0163 - GESTAO DE ESPACOS PUBL. UNID. CONSERVAÇÃO	55.422,46	1.000,00		56.422,46
0164 - PROM. QUALID. VIDA GESTAO DE SERVICOS	4.726.720,90	6.826,65		4.733.547,55
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Total	5.281.457,02	124.017,24		5.405.474,26
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Endelphiness 172		
04 - Administração	2.033.000,00	80.000,00		2.113.000,00
122 - Administração Geral	2.023.000,00	80.000,00		2.103.000,00
0170 - PROM. DESENV. ECONOMICO E FINANCEIRO	1.891.000,00			1.891.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	125.000,00	80.000,00		205.000,00



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
0180 - PROGRAMA DE APOIO/CAPTCAO INVESTIMENTOS	7.000,00			7.000,00
130 - Administrações de Concessões	10.000,00			10.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	10.000,00			10.000,00
11 - Trabalho		1.000,00		1.000,00
334 - Fomento ao Trabalho		1.000,00		1.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		1.000,00		1.000,00
23 - Comércio e Serviços	159.031,59	310.000,00		469.031,59
691 - Promoção Comercial	134.031,59	310.000,00		444.031,59
0171 - APÓIO A ECONOMIA SOLIDARIA	18.031,59	10.000,00		28.031,59
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	111.000,00	300.000,00		411.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00			5.000,00
695 - Turismo	25.000,00			25.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	25.000,00			25.000,00
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Total	2.192.031,59	391.000,00	elegistra and hearth like the	2.583.031,59
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				(4) ないことが必要が多い。
04 - Administração	3.779.985,39	THE POST OFFICE OF THE PARTY OF		3.779.985,39
122 - Administração Geral	3.779.985.39			3.779.985,39
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO	3.779.985,39		,	3.779.985,39
13 - Cultura	95.635,51	7.336,25		102.971,76
392 - Difusão Cultural	95.635,51	7.336,25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	102.971,76
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO	95.635,51	7.336,25		102.971,76
23 - Comércio e Serviços	6.000,00			6.000,00
695 - Turismo	6.000,00			6.000,00
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO	6.000,00			6.000,00
27 - Desporto e Lazer	355.398,11	45.085,42		400.483,54
812 - Desporto Comunitário	355.398,11	45.085,42		400.483,54
0193 - INCENT. E DESENV. ESPORTE E LAZER	355.398,11	45.085,42		400.483,54
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Total	4.237.019,01	52.421,68		4.289.440,69
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRÁNSPARÊNCIA E DO CONTROLE	The second second second			
04 - Administração	1.102.929,71	19.000,00	The contract and the property of the contract	1.121.929,71
122 - Administração Geral	20.000,00	15.000,00		35.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	20.000,00			20.000,00
0202- MELHORIA DA GESTÃO DA PMVC		15.000,00		15.000,00



DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total Geral
124 - Controle Interno	1.082.929,71	4.000,00		1.086.929,71
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	1.082.929,71	4.000,00		1.086.929,71
15 - Urbanismo	10.000,00			10.000,00
452 - Serviços Urbanos	10.000,00	1		10.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	10.000,00			10.000,00
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Total	1.112.929,71	19.000,00		1.131.929,71
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				
15 - Urbanismo	4.853.271,15	13.098,49		4.866.369,64
122 - Administração Geral	90.336,88			90.336,88
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	90.336,88			90.336,88
127 - Ordenamento Territorial	250.000,00			250.000,00
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	250.000,00			250.000,00
451 - Infra_estrutura Urbana	4.512.934,27	13.098,49		4.526.032,76
0211 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRACAO DOS RECUR	4.512.934,27	13.098,49		4.526.032,76
16 - Habitação		80.871,39	3	80.871,39
122 - Administração Geral		80.871,39		80.871,39
0215 - HAB. POPULARES, INFRAESTRUTURA E URBANIZA.		80.871,39		80.871,39
17 - Saneamento	89.377,76			89.377,76
452 - Serviços Urbanos	89.377,76			89.377,76
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	89.377,76			89.377,76
26 - Transporte	7.517.073,40			7.517.073,40
782 - Transporte Rodoviário	7.517.073,40			7.517.073,40
0077 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.517.073,40			7.517.073,40
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA Total	12.459.722,32	93.969,88		12.553.692,20
Total Geral	596.085.042,37	99.405.286,04	4.000.000,00	699.490.328,41





DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES	Total Geral
1900 - CAMARA MUNICIPAL				
01 - Legislativa	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
131 - Comunicação Social	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
0008 - PROCESSO LEGISLATIVO	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
1900 - CAMARA MUNICIPAL Total	101.000,00	15.100.281,82		15.201.281,82
2000 - GABINETE CIVIL				
02 - Judiciária		2.735.366,54		2.735.366,54
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		2.735.366,54		2.735.366,54
0011 - PROCESSO JUDICIARIO	9	2.735.366,54		2.735.366,54
04 - Administração		2.224.716,48		2.224.716,48
122 - Administração Geral		2.224.716,48		2.224.716,48
0010 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.842.716,48		1.842.716,48
0018 - ESTRUT. DA OUVIDORIA GERAL		382.000,00		382.000,00
06 - Segurança Pública		1.274.100,00		1.274.100,00
182 - Defesa Civil		1.274.100,00		1.274.100,00
0128 - DEFESA CIVIL		1.274.100,00		1.274.100,00
14 - Direitos da Cidadania		272.938,16		272.938,16
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		272.938,16	7	272.938,16
0015 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		128.048,41		128.048,41
0122 - PROGR. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO		144.889,75		144.889,75
2000 - GABINETE CIVIL Total		6.507.121,17		6.507.121,17
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04 - Administração		639.977,08		639.977,08
121 - Planejamento e Orçamento		343.355,39		343.355,39
0020 - SISTEMA PLANEJ. GESTAO ORCAMENTARIA		343.355,39		343.355,39
126 - Tecnologia da Informação		296.621,69		296.621,69
0021 - ACOES DE INFORMATICA		296.621,69		296.621,69
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total	The County of the	639.977,08		639.977,08



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES	Total Geral
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>的自然是由此的</b> 的			<b>学</b> 等是特殊的
04 - Administração	448.388,65	14.340.786,41		14.789.175,06
122 - Administração Geral	55.000,00	14.340.786,41		14.395.786,41
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	55.000,00	13.952.254,75		14.007.254,75
0033 - POLITICAS DE PESSOAL		388.531,67	==	388.531,67
126 - Tecnologia da Informação	368.388,65			368.388,65
0030 - ACOES DE ADMINISTRAÇÃO	368.388,65			368.388,65
128 - Formação do Recusos Humanos	25.000,00			25.000,00
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	25.000,00	2 2		25.000,00
05 - Defesa Nacional		54.046,68		54.046,68
153 - Defesa Terrestre		54.046,68		54.046,68
0034 - OPERAÇOES TERRESTRES		54.046,68		54.046,68
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	448.388,65	14.394.833,09		14.843.221,74
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
04 - Administração	1.239.254,16	11.805.652,19		13.044.906,35
123 - Administração Financeira	1.239.254,16	11.805.652,19		13.044.906,35
0040 - EFICIENTIZAÇÃO DA ADM. FINANCEIRA	1.239.254,16	8.805.652,19		10.044.906,35
0042 - DIVIDA INTERNA		3.000.000,00		3.000.000,00
28 - Encargos especiais		32.466.323,02		32.466.323,02
843 - Serviço da Dívida Interna		32.466.323,02	,	32.466.323,02
0042 - DIVIDA INTERNA		32.466.323,02		32.466.323,02
99 - Reserva de Contingência			4.000.000,00	4.000.000,00
999 - Reserva de Contingência	,		4.000.000,00	4.000.000,00
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			4.000.000,00	4.000.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Total	1.239.254,16	44.271.975,22	4.000.000,00	49.511.229,38
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 - Educação	11.024.667,68	192.034.360,74		203.059.028,42
306 - Alimentação e Nutrição		7.070.718,50		7.070.718,50
0052 - ALIMÉNTAÇÃO ÉSCOLAR		7.070.718,50		7.070.718,50



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES I	Total Geral
361 - Ensino Fundamental	10.000,00	142.944.394,85		142.954.394,85
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	10.000,00	142.944.394,85		142.954.394,85
365 - Educação Infantil	10.754.667,68	20.642.247,39		31.396.915,07
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	1.695.000,00			1.695.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	3.650.000,00	20.642.247,39		24.292.247,39
0055 - MELHORIA DO ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	5.409.667,68			5.409.667,68
366 - Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	8.338.000,00		8.538.000,00
0053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	8.338.000,00		8.538.000,00
367 - Educação Especial	60.000,00	7.438.000,00		7.498.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	60.000,00			60.000,00
0054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		7.438.000,00		7.438.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna		5.601.000,00		5.601.000,00
0042 - DIVIDA INTERNA		5.600.000,00		5.600.000,00
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		1.000,00		1.000,00
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	11.024.667,68	192.034.360,74		203.059.028,42
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
15 - Urbanismo	58.413.168,79	14.973.001,75	_ 1,44	73.386.170,54
122 - Administração Geral	Y	4.711.008,28		4.711.008,28
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO		4.711.008,28		4.711.008,28
451 - Infra_estrutura Urbana	55.696.168,79	5.977.363,58		61.673.532,37
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	11.760.398,03			11.760.398,03
0073 - INFRA-ESTR. DE DRENAGEM/SANEAMENTO	9.002.759,24	1.736.039,43		10.738.798,67
0074 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	31.334.614,53	4.241.324,15		35.575.938,68
0079 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA	3.598.397,00			3.598.397,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.717.000,00	4.284.629,88		7.001.629,88
0075 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANPORTE	2.717.000,00	4.284.629,88		7.001.629,88
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Total	58.413.168,79	14.973.001,75		73.386.170,54
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
10 - Saúde	4.926.090,83	228.202.992,91		233.129.083,74



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES I	Total Geral
122 - Administração Geral	1.683.384,50	18.979.151,76		20.662.536,26
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.683.384,50		-	1.683.384,50
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA		18.979.151,76		18.979.151,76
301 - Atenção Básica	1.049.000,00	55.681.448,13		56.730.448,13
0081 - ATENCAO BASICA	1.049.000,00	55.681.448,13		56.730.448,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	978.206,33	96.480.548,90		97.458.755,23
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	978.206,33	96.480.548,90		97.458.755,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.215.500,00	41.500.761,80		42.716.261,80
0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.164.534,45		3.164.534,45
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		38.336.227,35		38.336.227,35
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	890.000,00	7		890.000,00
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	325.500,00			325.500,00
304 - Vigilância Sanitária		1.547.060,41		1.547.060,41
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.547.060,41		1.547.060,41
305 - Vigilância Epidemiológica	2	10.809.973,79		10.809.973,79
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		10.809.973,79	3	10.809.973,79
843 - Serviço da Dívida Interna		3.204.048,12		3.204.048,12
0042 - DIVIDA INTERNA		3.204.048,12		3.204.048,12
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total	4.926.090,83	228.202.992,91		233.129.083,74
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 - Agricultura	352.000,00	5.327.261,84		5.679.261,84
451 - Infraestrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000,00			1.000,00
605 - Abastecimento	344.000,00			344.000,00
0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA	344.000,00			344.000,00
606 - Extensão Rural	7.000,00	5.327.261,84		5.334.261,84
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL		5.026.700,00		5.026.700,00
0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA		299.561,84		299.561,84
0102 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO		1.000,00		1.000,00
0108- PROMOVER O FORTALEC. AGROINDÚSTRIA	7.000,00			7.000,00



ATIVIDADES	OPERAÇÕES	Total Geral
5.327.261,84		5.679.261,84
16.187.597,33	Andrews (Anterior described and anterior described anterior described anterior described anterior described anterior described anterior described and anterior described anterior d	21.948.112,13
		5.229.011,16
		5.229.011,16
570.999,00		570.999,00
570.999,00		570.999,00
14.733.598,33		15.265.101,97
14.733.598,33		15.265.101,97
878.000,00		878.000,00
878.000,00		878.000,00
5.000,00		5.000,00
5.000,00		5.000,00
16.187.597,33	は経過がある影響	21.948.112,13
47.087.696,42	STATE OF THE PROPERTY OF THE P	47.162.696,42
47.087.696,42		47.162.696,42
3.178.817,74		3.178.817,74
6.878.575,89		6.878.575,89
		50.000,00
37.030.302,80		37.055.302,80
47.087.696,42		47.162.696,42
Contral of the Charles and Charles		
2.439.575,67	S PARTIES NO. 1 MILES NO. 1	2.439.575,67
2.439.575,67		2.439.575,67
		2.439.575,67
2.433.373,07		20.000,00
		20.000,00
	2.439.575,67	2.439.5/5,67



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES	Total Geral
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	20.000,00			20.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Total	20.000,00	2.439.575,67		2.459.575,67
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				Province of the second
15 - Urbanismo		277.642,02		277.642,02
452 - Serviços Urbanos		277.642,02		277.642,02
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT. COMB. MUD. CLIMATICAS		277.642,02		277.642,02
18 - Gestão Ambiental	102.520,86	5.025.311,38		5.127.832,24
541 - Preservação e Conservação Ambiental	102.520,86	5.025.311,38		5.127.832,24
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT. COMB. MUD. CLIMATICAS	46.098,40	42.000,00		88.098,40
0162 - GESTAO E MODERN. SIST. MUNIC.M. AMBIENTE		249.763,84		249.763,84
0163 - GESTAO DE ESPACOS PUBL. UNID. CONSERVAÇÃO	56.422,46			56.422,46
0164 - PROM. QUALID. VIDA GESTAO DE SERVICOS		4.733.547,55		4.733.547,55
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Total	102.520,86	5.302.953,41		5.405.474,26
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04 - Administração	222.000,00	1.891.000,00	4 American State of the Control of t	2.113.000,00
122 - Administração Geral	212.000,00	1.891.000,00	2 1 1 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	2.103.000,00
0170 - PROM. DESENV. ECONOMICO E FINANCEIRO		1.891.000,00		1.891.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	205.000,00			205.000,00
0180 - PROGRAMA DE APOIO/CAPTCAO INVESTIMENTOS	7.000,00			7.000,00
130 - Administrações de Concessões	10.000,00			10.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	10.000,00			10.000,00
11 - Trabalho	1.000,00			1.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.000,00			1.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.000,00			1.000,00
23 - Comércio e Serviços	469.031,59			469.031,59
691 - Promoção Comercial	444.031,59			444.031,59
0171 - APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA	28.031,59			28.031,59
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	411.000,00			411.000,00
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00			5.000,00



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES (	Total Geral
695 - Turismo	25.000,00			25.000,00
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	25.000,00			25.000,00
3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Total	692.031,59	1.891.000,00		2.583.031,59
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
04 - Administração		3.779.985,39		3.779.985,39
122 - Administração Geral		3.779.985,39		3.779.985,39
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO		3.779.985,39		3.779.985,39
13 - Cultura	18.993,46	83.978,30		102.971,76
392 - Difusão Cultural	18.993,46	83.978,30		102.971,76
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO	18.993,46	83.978,30		102.971,76
23 - Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00
695 - Turismo		6.000,00		6.000,00
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO		6.000,00		6.000,00
27 - Desporto e Lazer	340.483,54	60.000,00		400.483,54
812 - Desporto Comunitário	340.483,54	60.000,00		400.483,54
0193 - INCENT. E DESENV. ESPORTE E LAZER	340.483,54	60.000,00		400.483,54
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Total	359.477,00	3.929.963,69	Parameter State (1997)	4.289.440,69
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE				
04 - Administração	39.268,68	1.082.661,03		1.121.929,71
122 - Administração Geral	35.000,00			35.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	20.000,00		8	20.000,00
0202- MELHORIA DA GESTÃO DA PMVC	15.000,00			15.000,00
124 - Controle Interno	4.268,68	1.082.661,03		1.086.929,71
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	4.268,68	1.082.661,03		1.086.929,71
15 - Urbanismo	10.000,00			10.000,00
452 - Serviços Urbanos	10.000,00			10.000,00
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	10.000,00			10.000,00
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Total	49.268,68	1.082.661,03		1.131.929,71



DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES I	Total Geral
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			AND THE RESERVE	
15 - Urbanismo	250.000,00	4.616.369,64		4.866.369,64
122 - Administração Geral		90.336,88		90.336,88
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN		90.336,88		90.336,88
127 - Ordenamento Territorial	250.000,00	1 184702		250.000,00
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	250.000,00			250.000,00
451 - Infra_estrutura Urbana		4.526.032,76		4.526.032,76
0211 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRACAO DOS RECUR		4.526.032,76		4.526.032,76
16 - Habitação	80.871,39			80.871,39
122 - Administração Geral	80.871,39	9		80.871,39
0215 - HAB. POPULARES, INFRAESTRUTURA E URBANIZA.	80.871,39			80.871,39
17 - Saneamento	89.377,76			89.377,76
452 - Serviços Urbanos	89.377,76			89.377,76
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	89.377,76			89.377,76
26 - Transporte		7.517.073,40		7.517.073,40
782 - Transporte Rodoviário		7.517.073,40		7.517.073,40
0077 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.517.073,40		7.517.073,40
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA Total	420.249,15	12.133.443,04		12.553.692,20
Total Geral	83.983.632,19	611.506.696,22	4.000.000,00	699.490.328,41





DESPESAS	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	Total Geral
1900 - CAMARA MUNICIPAL		(4) (4) (4) (4)	
01 - Legislativa	15.201.281,82	A SECURE OF THE A SECURE OF THE SECURE OF TH	15.201.281,82
131 - Comunicação Social	15.201.281,82		15.201.281,82
0008 - PROCESSO LEGISLATIVO	15.201.281,82		15.201.281,82
1900 - CAMARA MUNICIPAL Total	15.201.281,82		15.201.281,82
2000 - GABINETE CIVIL			
02 - Judiciária	2.735.366,54		2.735.366,54
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.735.366,54		2.735.366,54
0011 - PROCESSO JUDICIARIO	2.735.366,54		2.735.366,54
04 - Administração	2.224.716,48		2.224.716,48
122 - Administração Geral	2.224.716,48		2.224.716,48
0010 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.842.716,48		1.842.716,48
0018 - ESTRUT. DA OUVIDORIA GERAL	382.000,00		382.000,00
06 - Segurança Pública	1.274.100,00		1.274.100,00
182 - Defesa Civil	1.274.100,00		1.274.100,00
0128 - DEFESA CIVIL	1.274.100,00		1.274.100,00
14 - Direitos da Cidadania	272.938,16		272.938,16
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	272.938,16	8	272.938,16
0015 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	128.048,41		128.048,41
0122 - PROGR. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO	144.889,75	,	144.889,75
2000 - GABINETE CIVIL Total	6.507.121,17	en e	6.507.121,17
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			A CASHDA A TOMORADA
04 - Administração	639.977,08	TO THE RESIDENCE OF SECURITION OF THE SECURITION	639.977,08
121 - Planejamento e Orçamento	343.355,39		343.355,39
0020 - SISTEMA PLANEJ. GESTAO ORCAMENTARIA	343.355,39		343.355,39
126 - Tecnologia da Informação	296.621,69		296.621,69



DESPESAS	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	Total Geral
0021 - ACOES DE INFORMATICA	296.621,69		296.621,69
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total	639.977,08		639.977,08
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - Administração	14.789.175,06		14.789.175,06
122 - Administração Geral	14.395.786,41		14.395.786,41
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	14.007.254,75		14.007.254,75
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	388.531,67		388.531,67
126 - Tecnologia da Informação	368.388,65		368.388,65
0030 - ACOES DE ADMINISTRACAO	368.388,65		368.388,65
128 - Formação do Recusos Humanos	25.000,00		25.000,00
0033 - POLITICAS DE PESSOAL	25.000,00		25.000,00
05 - Defesa Nacional	54.046,68		54.046,68
153 - Defesa Terrestre	54.046,68		54.046,68
0034 - OPERAÇOES TERRESTRES	54.046,68		54.046,68
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	14.843.221,74		14.843.221,74
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
04 - Administração	10.212.528,03	2.832.378,32	13.044.906,35
123 - Administração Financeira	10.212.528,03	2.832.378,32	13.044.906,35
0040 - EFICIENTIZAÇÃO DA ADM. FINANCEIRA	7.212.528,03	2.832.378,32	10.044.906,35
0042 - DIVIDA INTERNA	3.000.000,00		3.000.000,00
28 - Encargos especiais	32.461.510,96	4.812,06	32.466.323,02
843 - Serviço da Dívida Interna	32.461.510,96	4.812,06	32.466.323,02
0042 - DIVIDA INTERNA	32.461.510,96	4.812,06	32.466.323,02
99 - Reserva de Contingência	4.000.000,00		4.000.000,00
999 - Reserva de Contingência	4.000.000,00	*	4.000.000,00
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00		4.000.000,00



DESPESAS	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	Total Geral
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Total	46.674.039,00	2.837.190,38	49.511.229,38
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Market of Mark and Supplement
12 - Educação	2000 CONTRACTOR OF THE CONTRAC	203.059.028,42	203.059.028,42
306 - Alimentação e Nutrição		7.070.718,50	7.070.718,50
0052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		7.070.718,50	
361 - Ensino Fundamental		142.954.394,85	142.954.394,85
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		142.954.394,85	142.954.394,85
365 - Educação Infantil		31.396.915,07	31.396.915,07
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		1.695.000,00	1.695.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	*	24.292.247,39	24.292.247,39
0055 - MELHORIA DO ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		5.409.667,68	5.409.667,68
366 - Educação de Jovens e Adultos		8.538.000,00	8.538.000,00
0053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		8.538.000,00	8.538.000,00
367 - Educação Especial		7.498.000,00	7.498.000,00
0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL		60.000,00	60.000,00
0054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7.438.000,00	7.438.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna		5.601.000,00	5.601.000,00
0042 - DIVIDA INTERNA		5.600.000,00	5.600.000,00
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		1.000,00	1.000,00
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	\$4.700 (0.555)	203.059.028,42	203.059.028,42
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
15 - Urbanismo	12.348.008,94	61.038.161,60	73.386.170,54
122 - Administração Geral	4.711.008,28		4.711.008,28
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	4.711.008,28		4.711.008,28
451 - Infra_estrutura Urbana	7.552.370,77	54.121.161,60	61 673 532 37
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	48.421,47	11.711.976,56	11.760.398,03



DESPESAS	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	Total Geral
0073 - INFRA-ESTR. DE DRENAGEM/SANEAMENTO	1.009.125,18	9.729.673,49	10.738.798,67
0074 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	6.494.824,12	29.081.114,55	35.575.938,68
0079 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA		3.598.397,00	
453 - Transportes Coletivos Urbanos	84.629,88		7.001.629,88
0075 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANPORTE	84.629,88	6.917.000,00	7.001.629,88
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Total	12.348.008,94		
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
10 - Saúde		233.129.083,74	233.129.083,74
122 - Administração Geral		20.662.536,26	20.662.536,26
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.683.384,50	1.683.384,50
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA		18.979.151,76	18.979.151,76
301 - Atenção Básica		56.730.448,13	56.730.448,13
0081 - ATENCAO BASICA		56.730.448,13	56.730.448,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		97.458.755,23	97.458.755,23
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		97.458.755,23	97.458.755,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		42.716.261,80	42.716.261,80
0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	N. I	3.164.534,45	3.164.534,45
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		38.336.227,35	38.336.227,35
0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA		890.000,00	890.000,00
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		325.500,00	325.500,00
304 - Vigilância Sanitária		1.547.060,41	1.547.060,41
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.547.060,41	1.547.060,41
305 - Vigilância Epidemiológica		10.809.973,79	10.809.973,79
0087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE		10.809.973,79	10.809.973,79
843 - Serviço da Dívida Interna		3.204.048,12	3.204.048,12
0042 - DIVIDA INTERNA		3.204.048,12	3.204.048,12
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total		233.129.083,74	233.129.083,74



### ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

DESPESA	VALOR
1900 - CAMARA MUNICIPAL	
01 - Legislativa	15.201.281,82
1900 - CAMARA MUNICIPAL Total	15.201.281,82
2000 - GABINETE CIVIL	
02 - Judiciária	2.735.366,54
04 - Administração	2.224.716,48
06 - Segurança Pública	1.274.100,00
14 - Direitos da Cidadania	272.938,16
2000 - GABINETE CIVIL Total	6.507.121,17
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 - Administração	639.977,08
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total	639.977,08
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - Administração	14.789.175,06
05 - Defesa Nacional	54.046,68
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	14.843.221,74
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04 - Administração	13.044.906,35
28 - Encargos especiais	32.466.323,02
99 - Reserva de Contingência	4.000.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Total	49.511.229,38
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	203.059.028,42





## EXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

DESPESA	VALOR
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	203.059.028,42
2500 - SECRETARIA MUNICE ALL DE MOBILIDADE URBANA	
15 - Urbanismo	73.386.170,54
2500 - SECRETARIA MUNICI PAL DE MOBILIDADE URBANA Total	73.386.170,54
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
10 - Saúde	233.129.083,74
2600 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total	233.129.083,74
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Former and more than the distribute
20 - Agricultura	5.679.261,84
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Total	5.679.261,84
2800 - SECRETARIA MUNICI P ALL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 - Assistência Social	21.948.112,13
2800 - SECRETARIA MUNICI P ALL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Total	21.948.112,13
2900 - SECRETARIA MUNICIPALL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 - Urbanismo	47.162.696,42
2900 - SECRETARIA MUNICIPA L DE SERVIÇOS PÚBLICOS Total	47.162.696,42
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
04 - Administração	2.439.575,67
24 - Comunicações	20.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPA DE COMUNICAÇÃO Total	2.459.575,67
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	





## NEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

DESPESA	VALOR
15 - Urbanismo	277.642,02
18 - Gestão Ambiental	5.127.832,24
3100 - SECRETARIA MUNIC PAL DO MEIO-AMBIENTE Total	5.405.474,26
3200 - SECRETARIA MUNICI PAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04 - Administração	2.113.000,00
11 - Trabalho	1.000,00
23 - Comércio e Serviços	469.031,59
3200 - SECRETARIA MUNICI AL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Total	2.583.031,59
3300 - SECRETARIA MUNICIFE AL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04 - Administração	3.779.985,39
13 - Cultura	102.971,76
23 - Comércio e Serviços	6.000,00
27 - Desporto e Lazer	400.483,54
3300 - SECRETARIA MUNICIFAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Total	4.289.440,69
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE	
04 - Administração	1.121.929,71
15 - Urbanismo	10.000,00
3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Total	1.131.929,71
3500 - SECRETARIA MUNICIP ——AL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	4.866.369,64
16 - Habitação	80.871,39
17 - Saneamento	89.377,76
26 - Transporte	7.517.073,40
3500 - SECRETARIA MUNICIP L DE INFRAESTRUTURA URBANA Total	12.553.692,20





### NEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

DESPESA	VALOR
Total Geral	699.490.328,41





#### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ESPESA	VALOR
00 - CAMARA MUNICIPAL	45 004 004 0
0008 - PROCESSO LEGISLATIVO	15.201.281,8
1.089 - AMPLIACAO E MODERN.LEGISLATIVO MUNICIPAL	101.000,0
00 - Recursos Ordinários	101.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,0
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,0
2.001 - MANUTENCAO FUNC.DA CAMARA MUNICIPAL	15.100.281,8
00 - Recursos Ordinários	15.100.281,8
31900100000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	325.000,0
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.404.602,8
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.065,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	80.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,0
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.402.614,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,
900 - CAMARA MUNICIPAL Total	15.201.281,
OO OADINETE ON!	
000 - GABINETE CIVIL 0010 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.842.716,
2.002 - COORDENACAO E SUPERV. ACOES MUNICIPAIS	1.842.716,
00 - Recursos Ordinários	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	<b>1.842.716</b> ,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	81.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.116,
33903000000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,
33903600000 - PASSAGENS E DESFESAS COM ECCOMOÇÃO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,
3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.400,
33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,
0011 - PROCESSO JUDICIARIO	35.000,
2.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.735.366,
00 - Recursos Ordinários	2.620.438,
	2.620.438,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.316.000,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	25.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,
33903000000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.636,
	100.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,
	82.302,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	52.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,
2.004 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA	114.927,
00 - Recursos Ordinários	114.927,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	4.500,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.427,
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,
0015 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	128.048,
2.006 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  00 - Recursos Ordinários	128.048 1 <b>28.048</b>



ESPESA	VALOR
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	600,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.048,4
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.400,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,0
0018 - ESTRUT. DA OUVIDORIA GERAL	382.000,0
2.005 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	382.000,0
00 - Recursos Ordinários	382.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	325.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	500,0
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,0
0122 - PROGR. POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO	144.889,7
2.086 - DESENV. DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL/LGBT	144.889,7
00 - Recursos Ordinários	144.889,7
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	2.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.389,7
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,0
0128 - DEFESA CIVIL	1.274.100,0
2.007 - DESENVOLV. DAS ACOES DE DEFESA CIVIL	1.274.100,0
00 - Recursos Ordinários	1.274.100,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	384.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.200,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	858.400,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.000,0
2000 - GABINETE CIVIL Total	6.507.121,1
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0020 - SISTEMA PLANEJ. GESTAO ORCAMENTARIA	343.355,3
2.008 - MANUTENCAO E FUNC.DAS ACOES DE GOVERNO	343.355,3
00 - Recursos Ordinários	343.355,3
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	255.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.355,3
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000,0
0021 - ACOES DE INFORMATICA	296.621,6
2.009 - CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS	296.621,6
00 - Recursos Ordinários	296.621,6
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	210.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,0



33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAI  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	1.000,0 9.810,8 9.810,8 10.000,0 26.000,0 2.000,0 639.977,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAI  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	9.810,8 10.000,0 10.000,0 26.000,0 8.000,0 2.000,0
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3390490000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOTAI  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 030 - ACOES DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	10.000,0 10.000,0 26.000,0 8.000,0 2.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 030 - ACOES DE ADMINISTRAÇÃO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	10.000,0 26.000,0 8.000,0 2.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 030 - ACOES DE ADMINISTRACAO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	26.000,0 8.000,0 2.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  1030 - ACOES DE ADMINISTRACAO  1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	8.000,0 2.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total  10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  1030 - ACOES DE ADMINISTRACAO  1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	2.000,0
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Total 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 030 - ACOES DE ADMINISTRACAO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 030 - ACOES DE ADMINISTRACAO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	639.977,
030 - ACOES DE ADMINISTRACAO 1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	
1.083 - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	11.000.000
	14.375.643,4
	35.000,0
00 - Recursos Ordinários	35.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,0
1.084 - PLANO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA	388.388,
00 - Recursos Ordinários	388.388,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	331.411,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.977,
2.010 - MANUT.ATIVIDADES ADM.GERAL DO MUNICIPIO	13.753.711,
00 - Recursos Ordinários	13.753.711,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.367.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	322.896,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.926,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.892,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.737,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	850.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	357.500,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.758,
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.000,
2.012 - MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	198.543,
00 - Recursos Ordinários	198.543,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.447,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.095,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
033 - POLITICAS DE PESSOAL	413.531,
1.085 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SERVIDOR	25.000,
00 - Recursos Ordinários	25.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,
2.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA	225.000,
00 - Recursos Ordinários	225.000,
31900300000 - PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	225.000,
2.015 - DESENV. DAS ACOES DE RECUSOS HUMANOS	163.531,
00 - Recursos Ordinários	163.531,
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,
3390300000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.531,
034 - OPERAÇOES TERRESTRES	54.046,
2.014 - APOIO AO TIRO DE GUERRA/ALIST.MILITAR	54.046,
2.014 - APOIO AO TIRO DE GUERRA/ALIST.MILITAR  00 - Recursos Ordinários	54.046,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.046,
33903900000 - OUTHOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Total	14.843.221,
30 - SECRETARIA MONICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL	
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PG
1040 - EFICIENTIZAÇÃO DA ADM. FINANCEIRA	10,044.906



DESPESA MODERNIZAÇÃO DA ÉBEA FIGURA	VALOR
1.093 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	1.239.254,10
90 - Operações de Crédito Interna	1.239.254,10
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.254,10
2.016 - MANUT.FUNC.ADM.FAZENDARIA E EXEC.ORCAMEN	8.805.652,19
00 - Recursos Ordinários	7.212.528,03
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.705.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.669,1
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	29.622,04
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.983,4
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.006,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	113.126,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.735.986,8
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	68.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.810,9
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.323,5
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.593.124,1
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.593.124,1
0042 - DIVIDA INTERNA	35.466.323,0
2.017 - ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	19.815.000,0
00 - Recursos Ordinários	19.815.000,0
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.370.000,0
32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.580.000,0
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.865.000,0
2.018 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	720.000,0
00 - Recursos Ordinários	720.000,0
32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	720.000,0
2.019 - ENCARGOS COM O PASEP E INSS	11.931.323,0
00 - Recursos Ordinários	11.926.510,9
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,0
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.926.510,9
16 - Contrib. Interv. Dom. Econômico - CIDE	4.812,0
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.812,0
2.116 - APOIO À EMPRESAS MUNICIPAIS	3.000.000,0
00 - Recursos Ordinários	3.000.000,0
33504500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.000.000,0
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,0
9.999- RESERVA DE CONTIGENCIA	4.000.000,0
00 - Recursos Ordinários	4.000.000,0
99999900000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.000.000,0
300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Total	49.511.229,3
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0042 - DIVIDA INTERNA	5.600.000,0
2.023 - ENCARGOS COM A DIVIDA	5.600.000,0
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	5.600.000,0
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800.000,0
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.800.000,0
0050 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	144.650.394,8
1.001 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000,0
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,0
1.062 - PROJOVEM URBANO E OU PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA	1.695.000,0
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.695,000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	957,000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198:000,0



PESA	VALOR
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	99.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	25.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	91.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,0
2.020 - MANUT. E DESENV. DAS ACOES EDUCACIONAIS	34.776.196,4
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	33.139.547,8
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200.000,0
31901300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,
	600.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.099.547,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.636.648,
2.021 - MANUT. E FUNCION. DO CONSELHO MUNICIPAL	1.636.648,
	70.000,
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	70.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.022 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	70.000,
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	1.000,
32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,
2.024 - FUNDEB-FUNDAMENTAL	1.000, 99.973.969,
04 - Cont. Social Programa Ens. Fund Salário Educação	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.956.469,
3390300000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,
18 - Transf. FUNDEB (aplic. Rem. Prof. Educ. Básica)	56.469, <b>77.294.063</b> ,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	17.000.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
31901300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.994.063, 2.400.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	1.900.000, <b>20.723.436</b> ,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.005.936
31901300000 - VENOIMENTOS E VANTAGENS PIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.550.000,
33903600000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PISICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.265,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.852.234,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.700.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,
2.027 - PROG.ATEND.ESTUDANTE-TRANSP. ESCOLAR	
04 - Cont. Social Programa Ens. Fund Salário Educação	8.124.229, <b>4.000.000</b> ,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.000.000, 1.119.354,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.119.354,
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	3.004.874
	3 004 877
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 151 - DESENVOLVIMENTO DA EDUC. INFANTIL	3.004.8 <b>7</b> 4 <b>,</b> <b>24.352/247</b> ,



SPESA	VALOR 60.000,0
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUNIDICA 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,0
44905100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITOIÇÕES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,0
1.004 - PROINFANCIA	3.650.000,0
22 - Transferências de Convênios - Educação	3.650.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.650.000,0
2.025 - FUNDEB-INFANTIL	20.422.247,3
18 - Transf. FUNDEB (aplic. Rem. Prof. Educ. Básica)	10.828.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.100.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.428.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,0
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	9.594.247,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.965.572,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000.000,
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.355.541,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	165.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568.133,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,
2.088 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	100.000,
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,
2.109 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	120.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,
052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.070.718,
2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	7.070.718,
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	1.515.000,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	120.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	750.000,
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	10.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.555.718,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.555.718,
053 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.538.000,
1.002 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DEJOVENS E ADULTOS	200.000,
	100.000,
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	00.000
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000, 10.000



SPESA	VALOR
22 - Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
3390930000 - AUXILIO-THANSPORTE 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,0
2.108 - FUNDEB- FUNDAMENTAL - EJA	8.338.000,0
18 - Transf. FUNDEB (aplic. Rem. Prof. Educ. Básica)	4.528.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.900.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.428.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,0
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	3.810.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,0
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,0
0054 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.438.000,0
2.107 - FUNDEB- FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.438.000,0
18 - Transf. FUNDEB (aplic. Rem. Prof. Educ. Básica)	4.528.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.900.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.428.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,0
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	2.910.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	800.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,0
0055 - MELHORIA DO ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	5.409.667,6
1.090 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICA	600.000,0
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	200.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,0
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	400.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,0
1.092 - RENOVA ESCOLA	4.809.667,6
01 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Educação	4.000.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,0
19 - Transf. FUNDEB (aplic. Out Des. Educ. Básica)	809.667,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.667,6
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,0
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Total	203.059.028,4
OU SECTION IN CHICK AL DE EDOUAÇÃO TOTAL	203.033.020,
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
0070 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. URBANO	16.471.406,3
1.005 - IMPLANTACAO E REQUALIFICAÇÃO CICLOVIAS E CALCADAS	11.760.398,0
00 - Recursos Ordinários	48.421,4
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.421,
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	128.505,2
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128,505,2



SPESA SPESA	VALOR
90 - Operações de Crédito Interna	11.583.471,2
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.583.471,2
2.029 - PROM.E DESENV.ACOES MOBILIDADE URBANA	4.711.008,2
00 - Recursos Ordinários	4.711.008,2
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.816.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.227,6
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.745,3
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.145,7
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.716,4
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.497,3
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	196.395,4
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.919,9
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.360,3
073 - INFRA-ESTR. DE DRENAGEM/SANEAMENTO	10.738.798,6
1.008 - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO	9.002.759,2
00 - Recursos Ordinários	67.812,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.812,0
16 - Contrib. Interv. Dom. Econômico - CIDE	476.388,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	476.388,
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	86.050,2
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	86.050,2
42 - Royalties / Fundo Especial Petróleo	68.542,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	68.542,0
90 - Operações de Crédito Interna	8.303.966,2
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.303.966,2
2.031 - MANUT. E CONSERV. LOGRADOUROS PUBLICOS	936.313,
00 - Recursos Ordinários	936.313,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.313,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,0
2.032 - MANUT. E REC. DO SIST. DRENAGEM E SANEAM	799.726,2
00 - Recursos Ordinários	5.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,
42 - Royalties / Fundo Especial Petróleo	794.726,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.300,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	645.425,
074 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	35.575.938,
1.010 - IMPLANT MELH.SINALIZ.E EQUIPAM.TRANSITO	6.139.946,
00 - Recursos Ordinários	889.584,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	889.584,
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	15.260,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.260,
90 - Operações de Crédito Interna	5.235.101,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.235.101,
1.011 - PAVIMENT. E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	25.194.668,
00 - Recursos Ordinários	1.510.000,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	648.855,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	648.855,
90 - Operações de Crédito Interna	23.035.812,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.035.812,
2.034 - MANUT. E FUNC. ATIVIDADES DE TRANSITO	4.241.324,
00 - Recursos Ordinários	4.095.239,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.870.000,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.6400
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.950,



ESPESA	VALOR
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943.173,88
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210.838,23
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.636,96
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	146.084,67
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.084,67
0075 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANPORTE	7.001.629,88
1.012- IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	2.717.000,00
90 - Operações de Crédito Interna	2.717.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.717.000,00
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	4.284.629,88
00 - Recursos Ordinários	84.629,88
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.731,25
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.898,6
90 - Operações de Crédito Interna	4.200.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200.000,0
0079 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA	3.598.397,0
1.079 - GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	350.000,0
42 - Royalties / Fundo Especial Petróleo	350.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,0
1.080 - INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA	3.248.397,0
90 - Operações de Crédito Interna	3.248.397,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.248.397,0
500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Total	73.386.170,5
0042 - DIVIDA INTERNA	3.204.048.1
<b>0042 - DIVIDA INTERNA</b> 2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	1.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	1.000,0 1.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,0 1.000,0 1.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 100.000,0 100.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 380.863,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 236.400,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0 56.730.448,1
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios- 33903000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  0081 - ATENCAO BASICA  1.015 - CONTR.AMPL.REFOR.APARELH.SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0 56.730.448,1
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.039 - MATERIAL DE CONSUMO  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  0081 - ATENCAO BASICA  1.015 - CONTR.AMPL.REFOR.APARELH.SERVIÇOS DE SAÚDE  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0 56.730.448,1 1.049.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  0081 - ATENCAO BASICA  1.015 - CONTR.AMPL.REFOR.APARELH.SERVIÇOS DE SAÚDE  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.203.048,1 3.203.048,1 1.603.048,1 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0 56.730.448,1 1.049.000,0 10.000,0
2.048 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS  2.050 - ENCARGOS COM A DIVIDA  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde  33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA  0080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.038 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  2.039 - MATERIAL DE CONSUMO  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  94 - Remuneração de Depósitos Bancários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  2.039 - Manter as acoes Do programa Cuidado farmaceutico  14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-  33903000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  0081 - ATENCAO BASICA  1.015 - CONTR.AMPL.REFOR.APARELH.SERVIÇOS DE SAÚDE  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	3.204.048,1: 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.203.048,1: 3.203.048,1: 1.603.048,1: 1.600.000,0 3.164.534,4 2.783.671,3 752.606,3 700.000,0 1.000,0 21.606,3 30.000,0 1.931.065,0 1.931.065,0 100.000,0 380.863,0 236.400,0 144.463,0 56.730.448,1 1.049.000,0 10.000,0 30.000,0 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00



DESPESA	VALOR
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	408.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,0
2.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	55.681.448,1
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	25.294.060,3
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.000.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.350.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.037.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	112.458,7
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.018.400,0
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	592.201,6
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,0
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	29.787.387,8
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.000.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.845,4
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	50.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,0
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	1.756.200,0
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	150.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.060.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	680.342,4
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,0
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	600.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,
0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	137.478.367,
1.016 - APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA - CEMERF	190.981,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	10.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	180.981,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.981,
1.017 - APARELHAR O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CEMAE	200.000,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	50.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	150.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.018 - CONSTRUIR E EQUIPAR OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E AS UNIDADES	150.000, 1.292.403,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	90.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	10.000, 1.202.403,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951.903,
1.020 - AMPLIAR O CENTRO MUNICIPAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA - CEMERF	250.000,0
23 - Transferências de Convênios - Saúde	749.272,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749.272
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,000
TTOOUTOUUU - ODRAG E IIIGTALAÇUES	748.272,



PESA	VALOR
1.095 - CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE	228.934,0
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	228.934,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	8.934,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,0
2.042 - EXECUTAR ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXID	38.336.227,3
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	2.119.000,0
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	300.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,0
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,0
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	35.725.375,8
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.580.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	14.000.000,0
31901300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS FESSOAL CIVIL 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.087.600,
31907300000 - OBHIGAÇÕES PATHONAIS 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.720,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	150.730,
	1.500.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	2.119.735,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.180.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.060.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	482.588,
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	491.851,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.851,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,
2.043 - GARANTIR A PRESTACAO DE SERV. DA REDE CREDENCIADA	62.542.662,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	774.978,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	774.978,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	61.767.684,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.767.684,
2.044 - GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERV. DA FUNDAÇÃO	33.937.886,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	23.971.376,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.971.376,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	9.966.510
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.966.510,
083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	19.869.151,
1.014 - QUALIFICAR A GESTAO DO SUS	250.000,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	250.000,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000
1.094 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	640.000
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	640.000
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000
	200.000
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,000
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.036 - GESTÃO DO SUS	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.036 - GESTÃO DO SUS  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	18.979.151 18.944.151



SPESA	VALOR
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.157.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	74.640,5
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	10.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,0
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	1.000.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	577.800,0
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,0
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.415,4
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,0
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	35.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	2.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.112,2
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.887,7
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,0
087 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	12.682.534,
1.013 - VIGILANCIA EM SAUDE - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAUDE	325.500,0
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	101.500,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,0
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	224.000,0
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	49.400,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	2.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,
44504200000 - AUXÍLIOS	1.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,
	30.500,
2.040 - DESENVOLVER ACOES VIGILANCIA SANITARIA.  02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	1.547.060,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.255.060,
31901300000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	964.000,
31909400000 - OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212.300,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	76.816,
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	292.000,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	3.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
33903600000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,
	94.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.183,
44905200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,
2.041 - DESENVOLVER ACOES VIG.EPIDEMIOLOGICA	36.816,
02 - Rec. Imp. e Transf. de Impostos Saúde	10.809.973, <b>5.987.343</b> ,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.987.343,
	3.850.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	957.000,
31909400000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.707,
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	10.000,
33903900000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,
	1.000



SPESA	VALOR
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	228.636,41
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
14 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde - SUS / outros projetos-Convenios-	4.522.629,82
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	350.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.642,78
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	17.000,00
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	22.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	197.987,04
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,0
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,0
33903900000 - MATERIAL DE CONSCINIO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,0
00 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Total	233.129.083,7
OU DEGILETATIA MONION AL DE GAODE I ODLIGA TOLLI	
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
0100 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.027.700,0
1.027 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZ. DISTRITAL	1.000,0
00 - Recursos Ordinários	1.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,0
2.051 - PROMOCAO DESENVOLV.ACOES DE AGRICULTURA	4.777.400,0
00 - Recursos Ordinários	4.777.400,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	240.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.954.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	2.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,0
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	205.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	56.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,0 1.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS 00 - Recursos Ordinários	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 100.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 100.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 100.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 100.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 643.561,8
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 3.000,0 1.000,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0 3.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  0101 - FORTALEC, INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  00 - Recursos Ordinários	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 343.000,0 343.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  0101 - FORTALEC. INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 248.300,0 147.300,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 343.000,0 343.000,0 1.000,0 1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  2.052 - MANUTENCAO, CONSTR. MELHORIA DE ESTRADAS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  2.054 - MANUT.IMPLANT. AMPL.RECUP. VIVEIROS  00 - Recursos Ordinários  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  0101 - FORTALEC, INFRA-ESTRUT. HIDRICA  1.029 - CONSTR.AMPL.RECUP.LIMP.EQUIP.HIDRICOS  00 - Recursos Ordinários	205.000,0 56.000,0 1.000,0 1.000,0 248.300,0 147.300,0 1.000,0



SPESA	VALOR
1.030 - IMPLANTAÇÃO PLANO MUNICIPAL ABASTECIMENTO	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.053 - MANUT.AMPL.SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	299.561,84
00 - Recursos Ordinários	299.561,84
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	299.561,84
102 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	1.000,00
2.058 - Programa Palmas para Conquista	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
108- PROMOVER O FORTALEC. AGROINDÚSTRIA	7.000,00
1.031-APOIO AGROINDUSTRIA AGRICULTORES FAMILIARES	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	1.000,0
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.032 -APOIO CADEIAS PRODUT. AGROPC. FAMILIAR	1.000,00
00 - Recursos Ordinários	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
1.078 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL	5.000,0
00 - Recursos Ordinários	5.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,0
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Total	5.679.261,8
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
120 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	15 265 101 0
1.088 - AVANÇA SUAS	<b>15.265.101,9</b> 493.655,6
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	215.040,0
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
33304300000 - 30DVENCOES 30CIAIS	
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS	278.615,6
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	<b>278.615,6</b> 1.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	<b>278.615,6</b> 1.000,0 100.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 2.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 6.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 6.000,0 4.848,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 4.848,0 3.742.382,2
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 4.848,0 3.742.382,2 2.017.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904600000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 4.848,0 3.742.382,2 2.017.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 1.000,0 4.848,0 3.742.382,2 2.017.000,0 105.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 4.000,0 37.848,0 20.000,0 1.000,0 1.000,0 4.848,0 3.742.382,2 2.017.000,0 105.000,0 44.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904600000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	278.615,66 1.000,00 100.000,00 30.000,00 26.000,00 50.615,66 1.000,00 40.000,00 37.848,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 4.848,00 3.742.382,2 2.017.000,00 1.868.000,00 44.000,00 552.200,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPESOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - FINDO ESTAGUA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	215.040,00 278.615,64 1.000,00 100.000,00 30.000,00 30.000,00 26.000,00 40.000,00 37.848,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 4.848,00 3.742.382,2 2.017.000,00 1.868.000,00 44.000,00 44.000,00 200.000,00 200.000,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL  339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  339034600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.615,66 1.000,00 100.000,00 30.000,00 26.000,00 50.615,66 1.000,00 40.000,00 27.848,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 4.848,00 3.742.382,2 2.017.000,00 1.868.000,00 44.000,00 552.200,00 200.000,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS  33504100000 - CONTRIBUIÇÕES  33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL  33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  44504200000 - AUXÍLIOS  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.089 - COMUNIDADE ATIVA  00 - Recursos Ordinários  31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.055 - DESENV. AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  2.65 - FUNDOS DE STANSPORTE  2.65 - FUNDOS DE STANSPORTE  2.65 - FUNDOS DE STANSPORTE	278.615,6 1.000,0 100.000,0 30.000,0 30.000,0 26.000,0 50.615,6 1.000,0 40.000,0 37.848,0 20.000,0 2.000,0 2.000,0 4.000,0 3.742.382,2 2.017.000,0 1.868.000,0 1.95.000,0 200.000,0 200.000,0 200.000,0



PESA CONTROL OF THE PERSON OF	VALOR
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	209.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.900,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,0
44504200000 - AUXÍLIOS	100,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS	1.173.182,2
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.482,2
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,0
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.600,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.900,
44504200000 - AUXÍLIOS	100,
.056 - DESENVOLV.ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.938.792,
00 - Recursos Ordinários	1.133.000,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.014.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	1.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	82.000,
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	307.792,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	121.192,
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,
31909400000 - OBRIGAÇÕES FATRONAIS  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	98.400,
33903200000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	2.700,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.300
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS	2.498.000
	1.000
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.300.000
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000 250.000
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	187.000
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000
2.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - GAB	4.415.324
00 - Recursos Ordinários	4.407.500
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.878.000
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	205.000
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.900
	1/00



SPESA	VALOR
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,0
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.824,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.824,0
2.061 - DESENV. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO DO SUAS	1.658.100,0
00 - Recursos Ordinários	142.100,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	125.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,0
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,0
29 - Transferências de Recursos do Fundo - FNAS	1.516.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	830.000,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	30.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	71.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,0
2.071 - CONSELHOS TUTELARES	979.000,0
00 - Recursos Ordinários	979.000,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	570.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	306.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.000,
0121 - PROGRAMA DE SEGUR. ALIMENTAR/NUTRICIONAL	878.000,
2.057 - PROGRAMA SEGUR.ALIMENTAR E NUTRICIONAL	378.000,
00 - Recursos Ordinários	378.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	342.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
2.087 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	500.000,
00 - Recursos Ordinários	500.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,
0122 - PROGR.POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSÃO	5.000,
2.072 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS ESPECIAIS	5.000,
00 - Recursos Ordinários	5.000,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,
0123 - Habitação Popular	5.229.011,
1.091- VIVER BEM	5.229.011,
00 - Recursos Ordinários	609.000,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	416.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,



SPESA	VALOR
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	165.000,0
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	4.620.011,1
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.620.011,1
127 - PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA/ADLESCENTE	570.999,0
2.059 - FORTALEC.ACOES P/ATEND.CRIANCA/ADOLESC.	4.499,0
00 - Recursos Ordinários	4.499,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1,0
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,0
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	3,0
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1,0
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	488,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,0
44504200000 - AUXÍLIOS	2,0
2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA	566.500,0
00 - Recursos Ordinários	566.500,0
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	444.500,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,0
33901800000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.000,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,0
0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Total	21.948.112,1
	2110 1011 12,
0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
440 OFFINIOGO DE LITILIDADE BUELLO	
140 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.178.817,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS	3.178.817,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários	3.178.817, <b>3.178.817</b> ,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000, 396.015,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000, 396.015, 5.568.283,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA 2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000, 396.015, 5.568.283, 54.000,
00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096, 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000, 396.015, 5.568.283, 54.000, 16.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA  2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.178.817, 3.178.817, 3.178.817, 3.178.817, 2.240.500, 1.000, 44.096,6 2.000, 595.644, 192.000, 88.000, 2.000, 13.576, 6.878.575, 6.878.575, 805.000, 1.000, 396.015, 5.568.283, 54.000, 16.000,
2.063 - MANUTENCAO ACOES DE SERVICOS PUBLICOS  00 - Recursos Ordinários  31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  141 - ILUMINACAO PUBLICA 2.065 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA  00 - Recursos Ordinários 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.178.817 3.178.817 3.178.817 2.240.500 1.000 44.096 2.000 595.644 192.000 88.000 2.000 13.576 6.878.575 6.878.575 805.000 1.000 396.015 5.568.283 54.000



PESPESA	VALOR
1.053 - CONSTRUCAO AMPL.MELH.MERCADOS E FEIRA	50.000,00
00 - Recursos Ordinários	50.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0143 - GESTAO INTEG. DE RESIDOUS SOLIDOS	37.055.302,80
1.040 -ATERRO SANITÁRIO	25.000,00
00 - Recursos Ordinários	<b>25.000,0</b> 0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2.064 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICOS	7.702.201,59
00 - Recursos Ordinários	7.702.201,59
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	51.000,0
31901100000 - CONTRATAÇÃO F/ TEMPO DETERMINADO 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.365.000,0
31909400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	186.012,0
33903600000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.771,5
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.007.418,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	718.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	340.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,0
2.066 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO SERVICOS BASICO	6.374.688,8
00 - Recursos Ordinários	6.374.688,8
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.132.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	276.483,5
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224.205,3
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	246.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,0
2.084 - DESENVOLV. ACOES COLETA LIXO DOMICILIAR	22.953.412,3
00 - Recursos Ordinários	22.953.412,3
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.953.412,3
900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Total	47.162.696,4
000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
0150 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	2.459.575,6
1.086 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,0
00 - Recursos Ordinários	10.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
1.087 - TV CIDADANIA	10.000,0
00 - Recursos Ordinários	10.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
2.067 - MANUTENCAO DAS ACOES DE COMUNICACAO	2.439.575,6
00 - Recursos Ordinários	2.439.575,6
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.002.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	15.778,3
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.715,2
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.732,4
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.259.942,8
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.870,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.980,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.556,8
000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Total	2.459.575,6
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
TOO OPOILE PARTIE VIRGINION FAE DO METO FAMILIE PARTIE	
0161 - FOMENTO ACOES SUSTENT. COMB. MUD. CLIMATICAS	
	365.740,4 46.098,4 46.098,4



SPESA	VALOR
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.778,4
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	9.503,6
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.816,2
2.068 - MANUT.CONSTR.RECUP.DE PRACAS E JARDINS	113.642,0
00 - Recursos Ordinários	113.642,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.034,2
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.417,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.190,
2.113 - CONSTR.URBANIZ.REQUAL.ESPACOS PUBLICOS	164.000,0
00 - Recursos Ordinários	164.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,0
2.114 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SERRA DO PERIPERI	31.000,
00 - Recursos Ordinários	31.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,
2.115 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS	11.000,
00 - Recursos Ordinários	11.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,
162 - GESTAO E MODERN. SIST. MUNIC.M. AMBIENTE	249.763,
2.069 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	249.763,
00 - Recursos Ordinários	249.763,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.763,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,
163 - GESTAO DE ESPACOS PUBL. UNID. CONSERVAÇÃO	56.422,
1.054 - DESENV.ACOES DE MEIO AMB. UNID.CONSERV.	56.422,
00 - Recursos Ordinários	56.422,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.489,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.932,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
164 - PROM. QUALID. VIDA GESTAO DE SERVICOS	4.733.547,
2.070 - PROMOCAO E DESENV.ACOES DO MEIO AMBIENTE	4.733.547,
00 - Recursos Ordinários	4.733.547,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	167.983,
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.938.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.486,
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.355,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.990,
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345.654,
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	173.250,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.826,
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE Total	5.405.474,
	3.403.474,
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1 001 000
0170 - PROM. DESENV. ECONOMICO E FINANCEIRO	1.891.000,
2.073 - MANUT.FUNC.ACOES DESENV.TRABALHO E RENDA	1.891.000,
00 - Recursos Ordinários	1.891.000,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	30.000
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.695.000,
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,



SPESA CONTRACTOR OF THE CONTRA	VALOR
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	1.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.000,0
1171 - APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA	28.031,5
1.061 - CENTRO PUBLICO ECON.POPULAR E SOLIDARIA	28.031,5
00 - Recursos Ordinários	28.031,5
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.031,5
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,0
0175 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	651.000,0
1.096 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS	46.000,0
00 - Recursos Ordinários	46.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,0
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,0
1.097 - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	365.000,0
00 - Recursos Ordinários	365.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,
1.098 - PPP'S E CONCESSÕES	10.000,0
00 - Recursos Ordinários	10.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,
1.099 - QUALIFICAÇÃO DOS PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS E CULTURAIS	25.000,
00 - Recursos Ordinários	25.000,
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	5.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,
1.100 - SAC	205.000,
00 - Recursos Ordinários	205.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,
0180 - PROGRAMA DE APOIO/CAPTCAO INVESTIMENTOS	7.000,
1.059 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBL JUVENTUDE	7.000,
00 - Recursos Ordinários	7.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,
0181 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.000,
1.057 - SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO - SINE	1.000,
00 - Recursos Ordinários	1.000,
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,
1.060 - ATIVIDADE ECONOMICA GERADORA DE TRABALHO E RENDA	5.000,
00 - Recursos Ordinários	5.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,
200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Total	2.583.031,
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
0190 - INCENT. VALOR. CULTURA E TURISMO	3.888.957,
1.067 - APOIO E VALORIZ. ARTISTAS E GRUPOS CULT.	18.993,
00 - Recursos Ordinários	18.993,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.993,
2.074 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	



ESPESA Control	VALOR
00 - Recursos Ordinários	3.779.985,3
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.920.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	3.668,7
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.846,6
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	50.000,0
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.193,9
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.413,2
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	361.370,3
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	235.492,4 115.000,0
2.077 - REALIZ. EVENTOS TURISTICOS E POPULARES  00 - Recursos Ordinários	6.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	1.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,0
33909300000 - OUTHOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUNIDICA 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,0
2.078 - REALIZ. ACOES EVENTOS DE ARTE E CULTURA	42.000,0
00 - Recursos Ordinários	42.000,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,0
33903600000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,0
2.079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MUSICA	9.178,3
00 - Recursos Ordinários	9.178,3
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.342,0
33903900000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.542,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.336,2
2.080 - REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.500,0
00 - Recursos Ordinários	10.500,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,0
2.081 - CASA MEMORIAL DR. RÉGIS PACHECO	3.500,0
00 - Recursos Ordinários	3.500,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,0
2.101 - PRAÇA CEUS	9.500,0
00 - Recursos Ordinários	9.500,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,0
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,0
2.102 - TEATRO CARLOS JEHOVAH	9.300,
00 - Recursos Ordinários	9.300,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,0
0193 - INCENT. E DESENV. ESPORTE E LAZER	400.483,
1.068 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	297.398,
00 - Recursos Ordinários	25.000,
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	25.000,0
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	272.398,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.398,
1.069 - CONST E REF QUADRAS, GINASIO E ESTADIOS	43.085,
00 - Recursos Ordinários	1.000,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,
24 - Transferências de Convênios - (não relac. Saúde e Educ.)	42.085,
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.085,
2.075 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	20.000,0
00 - Recursos Ordinários	20.000,
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	8,000,0



ESPESA CONTROL DE LA CALCERTA DE LA CALCERTA DISTRIBUIR DE CONTROL DE LA CALCERTA DISTRIBUIR DE LA CALCERTA DE LA CAL	VALOR
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO. RECUPERAÇÃO. E MELHORIA EQUIPAMENTOS. ESPORTIVOS	40.000,00
00 - Recursos Ordinários	40.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00 <b>4.289.440,6</b> 9
000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Total	4.209.440,08
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE	
0201 - TRANSPARENCIA E CONTROLE COM CIDADANIA	1.116.929,71
1.075 - APOIO A AÇÕES DE TRANSP. MUNICIPAL	2.000,00
00 - Recursos Ordinários	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.076 - APOIO A FORMACAO DE SERVIDORES	2.268,68
00 - Recursos Ordinários	2.268,6
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.268,6
1.081 - APOIO A IMPLANT. DO CONTROLE INTERNO	10.000,0
00 - Recursos Ordinários	10.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0
1.084- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA SECRETARIA DA TRANSPARENCIA	20.000,0
00 - Recursos Ordinários	20.000,0
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,0
2.082 - MANUT.DESENV.ACOES TRANSP.E CONTROLE	1.082.661,0
00 - Recursos Ordinários	1.082.661,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	995.000,0
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	4.252,7
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.170,5
33903900000 - MATERIAL DE CONSOMO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.237,8
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
33904900000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,0
	14.000,0
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,0
0202- MELHORIA DA GESTÃO DA PMVC	15.000,0
1.079 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS	15.000,0
00 - Recursos Ordinários	15.000,0
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE Total	15.000,0 1.131.929,7
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E DO CONTROLE TOLA	1.131.323,7
500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0077 - CENTRAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.517.073,4
2.033 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	7.517.073,4
00 - Recursos Ordinários	7.517.073,4
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	186.500,0
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.800.000,0
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.500,0
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.482.812,9
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.896,1
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755.364,3
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	155.500,0
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	95.500,0
0211 - INFRAESTRUTURA E ADMINISTRACAO DOS RECUR	4.526.032,7
2.083 - DESENVOLV.ACOES DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.526.032,7
00 - Recursos Ordinários	4.526.032,7
00 - Hecarsos Oramanos	
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	29/559,7



DESPESA	VALOR
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.026,64
33901400000 - DIÁRIAS -CIVIL	2.062,22
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.954,22
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.457,71
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.873,72
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	125.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.098,49
0213 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBAN	429.714,64
1.077 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	250.000,00
00 - Recursos Ordinários	250.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
1.080 - PLANO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL	89.377,76
00 - Recursos Ordinários	89.377,76
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.377,76
2.030 - MANUT.ADEQUAC.REC.EQUIP.EDIF.PUBLICOS	90.336,88
00 - Recursos Ordinários	90.336,88
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.336,88
0215 - HAB. POPULARES, INFRAESTRUTURA E URBANIZA.	80.871,39
1.082 - CONSTR.REF.RECUPER.HABITACOES POPULARES	80.871,39
00 - Recursos Ordinários	80.871,39
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.871,39
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA Total	12.553.692,20
Total Geral	699.490.328,41



### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4°\_, § 1°)

2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	
Receita Total	699.490.328,41	663.024.007,97	6,993	
Receitas Primárias (I)	635.051.793,03	601.944.827,52	6,349	
Despesa Total	699.490.328,41	663.024.007,97	6,993	
Despesas Primárias (II)	674.553.328,41	639.387.041,15	6,743	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	-39.501.535,38	-37.442.213,63	-0,394	
Resultado Nominal	-44.298.002,38	-41.988.627,85	-0,443	
Dívida Pública Consolidada	234.281.908,97	222.068.160,16	2,342	
Dívida Consolidada Líquida	160.503.604,43	152.136.117,94	1,605	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Civil, Emissão: 11/10/2017, às 15:16:07

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018
PIB real (crescimento % anual)	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50





### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2018

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	4.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	4.500.000,00		
CRISE ECONOMICA NACIONAL E MUNDIAL	5.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	5.500.000,00		
OUTROS ROSCOS FISCAIS	800.000,00	AUMENTO DA ARECADAÇÃO DO ISS	800.000,00		
AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS DE PESS	1.000.000,00	AUMENTO DA RECEITA PRÓPRIA	1.000.000,00		
OAL EPIDEMIAS, ENCHETES, SECA E OUTRAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE	500.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
CONDENAÇÕES JUDICIAIS	600.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00		
SUBTOTAL	12.900.000,00	SUBTOTAL	12.900.000,00		
TOTAL	12.900.000,00	TOTAL	12.900.000,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Púlicas, Unidade Responsável: Gabinete Civil, Emissão: 11/10/2017, às 12:55:45



### MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4°\_, § 2°, Inciso II)

R\$ 1,00

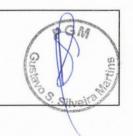
ANI Demonstrativo o (Erit , art 4 _ , § 2 , inc				VALORES A	PREÇO	S CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	637.725.654,81	734.766.331,17	15,22	742.153.132,49	22,80	699.490.328,41	-5,75	730.399.009,03	4,42	781.526.939,66	7,00
Receitas Primárias (I)	571.667.788,07	655.250.126,25	14,62	669.727.563,13	15,81	635.051.793,03	-5,18	727.077.480,38	14,49	777.972.904,00	7,00
Despesa Total	637.725.654,81	734.766.331,17	15,22	742.153.132,49	22,71	699.490.328,41	-5,75	730.399.009,03	4,42	781.526.939,66	7,00
Despesas Primárias (II)	619.882.626,44	717.546.910,13	15,76	719.520.067,21	23,23	674.553.328,41	-6,25	693.263.987,29	2,77	744.391.917,92	7,38
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(48.214.838,37)	(62.296.783,88)	29,21	(49.792.504,08)	-20,07	(39.501.535,38)	-20,67	33.813.493,09	-185,60	33.580.986,08	-0,69
Resultado Nominal	(579.554,26)	23.865.954,00	1.217,98	11.109.002,50	-53,45	(44.298.002,38)	-498,76	2.840.185,26	-106,41	3.336.320,69	17,47
Dívida Pública Consolidada	223.125.627,59	221.690.023,51	-0,64	223.125.627,59	-6,05	234.281.908,97	5,00	245.996.004,42	5,00	244.996.004,42	-0,41
Dívida Consolidada Líquida	23.236.106,20	169.595.605,21	629,88	41.636.752,81	-74,25	160.503.604,43	285,49	159.603.604,60	-0,56	163.703.604,12	2,57
				VALORES A	PREÇOS	CONSTANTES					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	717.153.237,21	777.382.778,38	-10,84	742.153.132,49	16,07	663.024.007,97	-10,66	659.353.652,93	-0,55	671.912.481,29	1,91
Receitas Primárias (I)	642.867.982,07	693.254.633,57	-4,82	669.727.563,13	9,46	601.944.827,52	-10,12	656.355.206,84	9,04	668.856.923,25	1,91
Despesa Total	717.153.237,21	777.382.778,38	-10,78	742.153.132,49	15,98	663.024.007,97	-10,66	659.353.652,93	-0,55	671.912.481,29	1,91
Despesas Primárias (II)	697.087.891,77	759.164.630,92	-11,38	719.520.067,21	16,47	639.387.041,15	-11,14	625.830.726,51	-2,12	639.985.898,42	2,26
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(54.219.909,70)	(65.909.997,35)	21,56	(49.792.504,08)	-24,45	(37.442.213,63)	-24,80	30.524.480,33	-181,52	28.871.024,83	-5,42
Resultado Nominal	(651.736,70)	25.250.179,33	3.974,29	11.109.002,50	-56,00	(41.988.627,85)	-477,97	2.563.922,60	-106,11	2.868.379,07	11,88
Dívida Pública Consolidada	250.915.522,88	234.548.044,87	0,14	223.125.627,59	-11,20	222.068.160,16	-0,47	222.068.160,16	0,00	210.633.651,74	-5,15
Dívida Consolidada Líquida	26.130.121,40	179.432.150,31	554,73	41.636.752,81	-75,66	152.136.117,94	265,39	144.079.083,37	-5,30	140.743.062,41	-2,32

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICES DE	E INFLAÇÃO		
2015	2016	2017*	2018*	2019	2020
8,20	6,29	5,80	5,50	5,00	5,00

<sup>\*</sup>Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Civil, Emissão: 11/10/2017, às 15:39:34



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

### Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

2018

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚN	NCIA DE RECEITA	PREVISTA	Compensação
Tributo	Wiodandade		2018	2019	2020	Compensação
IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	507.000,00	507.000,00		A RENÚNCIA DE RECEITA SERÁ COMPENSADA COM A FISCALIZAÇÃO DO IVA (VALOR ADICIONADO ANUAL) DOS PRODUTOS (MERCADORIAS E SERVIÇOS) QUE FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NO REPASSE DO ICMS.
Total			507.000,00	507.000,00	507.000,00	

FONTE: Sistema de Admir	nistração de Finanças	Públicas, Unidade Respo	nsável: Gabinete	Civil, Emissão: 11/10/2	2017 , às 15:40:09		



### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF - Tabela VIII (Irf, art. 4°, §2°, inciso V) R\$ 1,00 **EVENTOS** Valor Previsto para 2018 Aumento Permanente da Receita 5.800.000,00 (-) Transferências Constituicionais 1.300.000,00 (-) Transferências ao FUNDEB 2.100.000,00 Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) 2.400.000,00 Redução Permanente de Despesa (II) 1.050.000,00 Margem Bruta (III) = (I) + (II) 3.450.000,00 Saldo Utilizado Margem Bruta (IV) 870.000,00 Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado) 870.000,00 Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada) 0,00 2.580.000,00 Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Civil, Emissão: 11/10/2017, às 15:40:28





### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE PRECATÓRIOS PARA 2018

### Estimativa de Precatórios e RPV (Requisições de Pequeno Valor) para 2018

Nº		PROCESSO		AUTOR	VALO	R
1	Processo nº:	0112800-03.2009.5.05.0612	Beneficiário(a):	NILZA CORDEIRO DOS SANTOS	R\$	36.427,75
2	Processo nº:	0001411-40.2014.5.05.0611	Beneficiário(a):	MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	R\$	12.296,51
3	Processo nº:	0000248-56.2013.5.05.0612	Beneficiário(a):	MARIA HELENA SANTOS COSTA	R\$	12.173,59
4	Processo nº:	0000915-50.2010.5.05.0611	Beneficiário(a):	MARINALVA DE JESUS CAMPOS MONTEIRO	R\$	44.916,50
5	Processo nº:	0000642-37.2011.5.05.0611	Beneficiário(a):	DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	26.614,16
6	Processo nº:	0000627-02.2010.5.05.0612	Beneficiário(a):	JOSE LOPES VIEIRA	R\$	27.478,43
7	Processo nº:	0001171-51.2014.5.05.0611	Beneficiário(a):	MARIA APARECIDA CAMPOS ROCHA	R\$	17.934,47
8	Processo nº:	0000988-80.2014.5.05.0611	Beneficiário(a):	ANDRE SILVA BARBOSA	R\$	17.774,12
9	Processo nº:	0001175-85.2014.5.05.0612	Beneficiário(a):	SILVANE BITENCOURT SANTOS	R\$	14.803,47
10	Processo nº:	0001024-61.2010.5.05.0612	Beneficiário(a):	ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	R\$	34.103,41
11	Processo nº:	0000024-53.2015.5.05.0611	Beneficiário(a):	DORACI VALERIANO SILVEIRA	R\$	44.894,78
12	Processo nº:	0000961-97.2014.5.05.0611	Beneficiário(a):	GILSSIMAR VIRGILIA DE JESUS	R\$	10.472,15
13	Processo nº:	0010002-85.2014.5.05.0612	Beneficiário(a):	VALDEMAR TAVARES DE OLIVEIRA	R\$	19.346,17
14	Processo nº:	0001229-51.2014.5.05.0612	Beneficiário(a):	CELIA DA SILVA	R\$	55.171,11
15	Processo nº:	0000762-80.2011.5.05.0611	Beneficiário(a):	RONALDO CARLOS BAHIANO	R\$	54.550,78
16	Processo nº:	0001219-70.2015.5.05.0612	Beneficiário(a):	MOACIR OLIVEIRA MACHADO	R\$	57.209,22
17	Processo nº:	0079900-98.2008.5.05.0612	Beneficiário(a):	MARIA ZELIA CRUZ	R\$	11.599,05
			TOTAL		R\$	497.765,67



### PORTARIA CONJUNTA Nº 1 . DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

A SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 32 do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017; e

Considerando o disposto no art. 9º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, que confere à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SOF/MP a competência de estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa; **resolvem**:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, a natureza de receita "1.2.4.0.00.0.0 – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública ", com a finalidade de registrar o valor total das receitas recebidas por meio das contribuições para o custeio da iluminação pública, referente ao art. 149-A da Constituição Federal.

Art.  $2^{\circ}$  O art.  $2^{\circ}$  da Portaria Interministerial STN/SOF  $n^{\circ}$  163, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º	 	 

§ 6º O Anexo I desta Portaria padroniza a estrutura dos três primeiros dígitos do código da natureza de receita, identificadores da Categoria Econômica, Origem e Espécie, sendo que solicitações de alteração nessa padronização deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, se forem referentes à codificação específica para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, ou à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SOF/MP, em caso de codificação que atenda a União, que deliberarão, em ambos os casos, de forma conjunta.

....." (NR)

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, excepcionalmente, adotar a classificação da receita de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, alterada pelas Portarias Interministeriais STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, e 419, de 1º de julho

bule /

de 2016, a partir do exercício de 2019, desde que seja efetuada a conversão dos dados para a classificação vigente com vistas ao envio das informações das contas do ente ao Poder Executivo da União referentes ao exercício de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI Secretária do Tesouro Nacional

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretário de Orçamento Federal

# PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999 (ATUALIZADA) (\*) (Publicada no D.O.U. de 15.04.99)

Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.

- **O MINISTRO DE ESTADO DO ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, observado o art. 113 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 14, inciso XV, alínea "a", da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.799-3, de 18 de março de 1999, resolve:
- Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.
- $\S~1^{\circ}~$  Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
- § 2º A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.
- § 3º A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.
- $\S$   $4^{\circ}$  As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria.
  - Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:
- a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

- c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta Portaria.
- Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. No caso da função "Encargos Especiais", os programas corresponderão a um código vazio, do tipo "0000".

- Art. 5º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art.91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada por código definido pelos diversos níveis de governo.
- Art. 6º O disposto nesta Portaria se aplica aos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2000 e seguintes, e aos Municípios a partir do exercício financeiro de 2002, revogando-se a Portaria nº 117, de 12 de novembro de 1998, do ex-Ministro do Planejamento e Orçamento, e demais disposições em contrário.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0

PEDRO PARENTE

### **ANEXO**

## FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial

10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial 368 – Educação Básica (3)(I)
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

20 – Agricultura	601 — Promoção da Produção Vegetal (4)(E) 602 — Promoção da Produção Animal (4)(E) 603 — Defesa Sanitária Vegetal (4)(E) 604 — Defesa Sanitária Animal (4)(E) 605 — Abastecimento 606 — Extensão Rural 607 — Irrigação 608 — Promoção da Produção Agropecuária (4)(I) 609 — Defesa Agropecuária (4)(I)
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 — Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Combustíveis Minerais (2)(A) 754 – Biocombustíveis (2)(A)
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Outras Transferências (1)(A) 846 – Outros Encargos Especiais 847 – Transferências para a Educação Básica (1)(I)

<sup>(\*)</sup> Inclusões (I), Exclusões (E) ou Alterações (A)

<sup>(1)</sup> Portaria SOF nº 37, de 16 de agosto de 2007 (D.O.U. de 17.08.2007);

<sup>(2)</sup> Portaria SOF nº 41, de 18 de agosto de 2008 (D.O.U. de 19.08.2008);

<sup>(3)</sup> Portaria SOF nº 54, de 4 de julho de 2011 (D.O.U. de 05.07.2011);

<sup>(4)</sup> Portaria SOF nº 67, de 20.07.2012 (D.O.U. de 23.07.2012);

PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF/MPOG № 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 (\*) DOU de 07.05.2001 / Retificação no DOU de 05.06.2001

#### Observações:

Portaria SOF/MPOG nº 3, de 27.03.2017 \_ De acordo no caput do art. 2º, Incluir, no Anexo da Portaria SOF nº 45, de 26 de agosto de 2015, a seguinte natureza de receita: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 1. 9 . 2 . 2 . 11 . 0 . 0 Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados.

Portaria STN nº 211, de 04.06.2001 \_ Divulga o Anexo I - Tabela de Correlação da Despesa para fins de orientação quanto à aplicabilidade do disposto nos artigos 3º ao 5º da referida Portaria.

**Portaria STN nº 212 DE 04.06.2001** \_ Estabelecer, para os estados, Distrito Federal e municípios, que a arrecadação do imposto descrito nos incisos I, dos artigos 157 e 158, da Constituição Federal, seja contabilizada como receita tributária, utilizando a classificação 1112.04.30 - Retido nas Fontes e não mais a 1721.01.04 - Transferência de Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes

#### Alterações:

Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 15.09.2017 Portaria Int. STN/SOF nº 419, de 1º.07.2016 Portaria SOF nº 02, de 30.09.2016 Portaria Interm. STN/SOF nº 05, de 25.08.2015 Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 19.05.2015 Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 10.12.2014 Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2013, de 28.03.2013 Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012, de 13.07.2013 Portaria Conj. STN/SOF nº 05, de 08.12.2011 Portaria Conj. STN/SOF nº 03, de 06.10.2011 Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 25.08.2011 Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011, de 20.06.2011 Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2010, de 19.08. 2010 Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2010, de 18.06.2010 Portaria Conj. STN/SOF nº 03/2008, de 14.10.2008 Portaria Int. STN/SOF nº 338/2006, de 28.04.2006 Portaria INT. STN/SOF nº 688, de 14.10.2005 Portaria STN/SOF nº 519, de 27.11.2001 Portaria Conj. STN/SOF nº 325, de 24.08.2001

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que, para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), há a necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a uniformização desses procedimentos impõe, necessariamente, a utilização de uma mesma classificação orçamentária de receitas e despesas públicas;

Considerando, também, que, além da necessidade referida no item precedente, a unificação das mencionadas classificações trará incontestáveis benefícios sobre todos os aspectos, especialmente para o levantamento e análise de informações em nível nacional;

Considerando, por outro lado, que, de acordo com o art. 52, incisos I, alínea "b", e II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, a demonstração da despesa constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária far-se-á por grupo de natureza;

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que cabe ao órgão central de contabilidade da União a edição das normas gerais para a consolidação das contas públicas, enquanto não for implantado o Conselho de Gestão Fiscal, previsto no art. 67 da referida Lei Complementar;

Considerando, ainda, que, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.589, de 6 de setembro de 2000, o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal é a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

Considerando, finalmente, que, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.750, de 14 de fevereiro de 2001, compete à Secretaria de Orçamento Federal - SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP dispor sobre as classificações orçamentárias, resolvem:

Art. 1º Para as consolidações mencionadas no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar suas contas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, nos prazos previstos no § 1º do referido art. 51.

Art. 2º A classificação da receita, a ser utilizada por todos os entes da Federação, consta do Anexo I desta Portaria, ficando facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. (NR) Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 10.12.2014

- § 1º Revogado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 3, de 14.10.2008
- § 2° Revogado p/Portaria Conj. STN/SOF n° 3, de 14.10.2008
- § 3° Revogado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 3, de 14.10.2008
- § 4º O código da natureza de receita de que trata este artigo é definida pela estrutura "a.b.c.d.dd.d.e", onde: Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- I "a" identifica a Categoria Econômica da receita; Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- II "b" a Origem da receita; Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- III "c" a Espécie da receita; Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- IV "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita; e Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- V "e" o Tipo da Receita, sendo: Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- a) "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora; **Acrescentado** p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015

- b) "1", quando se tratar da arrecadação Principal da receita: **Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015**
- c) "2", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita; Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05, de 25.08.2015
- d) "3", quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e **Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015**
- e) "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita; Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- f) "5" a "9", quando se tratar de outros desdobramentos a serem criados, caso a caso, pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante Portaria específica. § acrescentado p/ Portaria Interm. STN/SOF nº 419/2016
- § 5º Havendo necessidade de desdobramento específico para atendimento das peculiaridades de Estados e Municípios, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda STN/MF fará o detalhamento, o qual obrigatoriamente deverá utilizar o número 8 no quarto dígito da codificação, respeitando a estrutura dos 3 primeiros dígitos conforme Anexo I desta Portaria, e ficando o quinto, sexto e sétimo dígitos para atendimento das peculiaridades ou necessidades gerenciais dos entes. Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- § 6º O Anexo I desta Portaria padroniza a estrutura dos três primeiros dígitos do código da natureza de receita, identificadores da Categoria Econômica, Origem e Espécie, sendo que solicitações de alteração nessa padronização deverão ser encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda STN/MF, se forem referentes à codificação específica para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, ou à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF/MP, em caso de codificação que atenda a União, que deliberarão, em ambos os casos, de forma conjunta. (NR) Alterado p/Portaria Conjunta STN/SOF/MPOG nº 01, de 15/09/2017
- § 7º Salvo o disposto na alínea "f" do inciso V do § 4º, as Portarias SOF e STN que desdobrarão o Anexo I desta Portaria conterão, apenas, naturezas de receita agregadoras finalizadas com o dígito "0", considerando-se criadas automaticamente, para todos os fins, as naturezas valorizáveis, terminadas em "1", "2", "3", e "4", conforme discriminado nas alíneas "b" a "e" do inciso V do § 4º deste artigo. Redação alterada p/Portaria Interm. STN/SOF nº 419/2016
- § 8º A inclusão no Projeto e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores que se destinem à aplicação em regimes próprios de previdência social, registrados em superávit financeiro, dar-se-á na natureza de receita "9.9.9.0.00.0.0 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS", observado o disposto neste artigo. **Redação alterada p/Portaria Interm. STN/SOF nº 419/2016**
- § 9º A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação. Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015
- § 10. Na apropriação da receita é vedada a utilização do dígito "0" a que se refere a alínea "a" do inciso V do § 4º deste artigo. **Acrescentado p/Portaria Interm. STN/SOF nº 05/2015**
- Art. 3º A classificação da despesa, segundo a sua natureza, compõe-se de:
- I categoria econômica;
- II grupo de natureza da despesa;

III - elemento de despesa;

- § 1º A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "modalidade de aplicação", a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.
- § 2º Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.
- § 3º O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.
- § 4º As classificações da despesa por categoria econômica, por grupo de natureza, por modalidade de aplicação e por elemento de despesa, e respectivos conceitos e/ou especificações, constam do Anexo II desta Portaria.
- § 5º É facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.
- Art. 4º As solicitações de alterações dos Anexos I e II desta Portaria deverão ser encaminhadas à STN/MF, que, em conjunto com a SOF/MP, terá o prazo máximo de trinta dias para deliberar sobre o assunto. Redação dada p/ Portaria Interm. STN/SOF nº 5/2015
- Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 3º a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
  - a. "c" representa a categoria econômica;
  - b. "g" o grupo de natureza da despesa;
  - c. "mm" a modalidade de aplicação;
  - d. "ee" o elemento de despesa; e
  - e. "dd" o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

Parágrafo único. A discriminação das naturezas de despesa, de que trata o Anexo III desta Portaria, é apenas exemplificativa, podendo ser ampliada para atender às necessidades de execução, observados a estrutura e os conceitos constantes do Anexo II desta Portaria.

- Art. 6º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.
- Art. 7º A alocação dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual deverá ser feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Redação dada p/Portaria STN/SOF nº 519/2001
- Art. 8º A dotação global denominada Reserva de Contingência, permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS, quando houver, serão identificadas nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelos códigos "99.999.9999.xxxx.xxxxx" e 99.997.9999.xxxx.xxxxx", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o "x"

representa a codificação das ações correspondentes e dos respectivos detalhamentos. **Redação alterada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2010** 

Parágrafo único. As Reservas referidas no caput serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99". **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 01/2010** 

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2002, inclusive no que se refere à elaboração da respectiva lei orçamentária.

Art. 10. Revogam-se, a partir de 1º de janeiro de 2002, as disposições em contrário e, em especial, os itens 5 a 10 e os Adendos I, IV, IX, X e XI da Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985, a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 1989, do Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Portaria nº 576, de 10 de outubro de 1990, da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, e respectivas alterações posteriores." (NR) Redação dada p/ Portaria STN nº 325/2001

FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário do Tesouro Nacional PAULO RUBENS FONTENELE LBUQUERQUE Secretário de Orçamento Federal

# **ANEXO I**

#### **NATUREZA DA RECEITA**

*Código	Descrição	
1.0.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Impostos	
1.1.2.000.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Taxas	
1112.04.30 Ver Portaria STN n° 212 de 04.06.2001	Retido nas Fontes	
1.1.20.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Taxas	
1.1.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Contribuição de Melhoria	
1.2.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Contribuições Sociais	
1.2.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Contribuições Econômicas	
1.2.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	

Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015		
1.3.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Valores Mobiliários	
1.3.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	
1.3.4.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Exploração de Recursos Naturais	
1.3.5.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Exploração do Patrimônio Intangível	
1.3.6.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Cessão de Direitos	
1.3.9.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Demais Receitas Patrimoniais	
1.4.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Receita Agropecuária	
1.5.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Receita Industrial	
1.6.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	05/2015 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.4.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Serviços e Atividades Financeiras	
1.6.9.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Outros Serviços	
1.7.0.0.00.0.0 Ver Portaria Conj. STN/SOF nº 05/2015	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 419/2016	Transferências da União e de suas entidades	
1.7.2.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 419/2016	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.0.1.0.2 Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF nº 02/2014	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
1721.01.03 Alterado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2015	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro ", com a finalidade de registrar o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1721.01.04 Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2015	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho ", com a finalidade de registrar o valo total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de	

	Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "e" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1721.01.20 Excluído p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	
1721.09.10 Excluído p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Compensação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF	
1722.01.20 Excluído p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferências de Recursos Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF	
1724.00.00 Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00 Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferências de Recursos Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	
1724.02.00 Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferências de Recursos Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF	
17.30.00.00 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.4.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.5.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.6.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências do Exterior	
1.7.7.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016)	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.8.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
1.9.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públic	
1.9.4.0.00.0.0 Acrescentado p/Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010	Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização d Déficit Atuarial do RPPS	
1.9.5.0.00.0.0 Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012	Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS	
1.9.9.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Demais Receitas Correntes	
2.0.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Operações de Crédito	

2.1.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Operações de Crédito – Mercado Interno
2.1.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Operações de Crédito – Mercado Externo
2.2.0.0.00.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Alienação de Bens
2.2.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Alienação de Bens Móveis
2.2.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Alienação de Bens Imóveis
2.2.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Alienação de Bens Intangíveis
2.3.0.0.00.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Amortização de Empréstimos
2.4.0.0.00.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Transferências de Capital
2.4.1.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências da União e de suas Entidades (válida só em 2002
2.4.2.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2421.09.01 Excluído p/Portaria Int. STN/SOF nº 325/2001	Transferência Financeira. L.C. nº 87/96.
2.4.3.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2.4.4.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências de Instituições Privadas
2.4.5.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências de Outras Instituições Públicas
2.4.6.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências do Exterior
2.4.7.0.00.00 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências de Pessoas Físicas
2.4.8.0.00.0.0 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 419/2016	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados
2570.00.00 Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 03/2011	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Naciona Resgatados
2.5.8.0.00.00 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 01/2013	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC
2.9.0.0.00.00 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Outras Receitas de Capital
2.9.1.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Integralização de Capital Social
2.9.2.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Resultado do Banco Central

••••••••••••••••••••••••

2.9.3.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF nº 05/2015	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro  Resgate de Títulos do Tesouro	
2.9.4.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015		
2.9.9.0.00.0.0 Portaria Int. STN/SOF n° 05/2015	Demais Receitas de Capital	
7000.00.00 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 338/2006	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
8000.00.00 Acrescentado p/ Portaria Int. STN/SOF nº 338/2006	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

#### ANEXO II

# NATUREZA DA DESPESA Portaria INT. STN/SOF nº 688, de 14.10.2005

## Portaria Int. STN/SOF/MP 1/2010

## I - DA ESTRUTURA

# A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 Despesas Correntes
- 4 Despesas de Capital

# B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Portaria Conj. STN/SOF nº 01, de 18.06.2010

1 - Pessoal e Encargos Sociais Portaria Conj. STN/SOF nº 01, de 18.06.2010

# I - B - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000." (NR) Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2010

- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida

# C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 03 Pensões do RPPS e do militar Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012**
- "05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012
- 08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012
- 10 Transferências Intragovernamentais (8) (I) (válida só em 2002)
- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada à União financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal.
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal Fundo a Fundo. **Redação dada p/Portaria Conj. SOF/STN nº 1/2010**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo. (NR) **Portaria Conj. SOF/STN nº 1/2010** 

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. **Redação dada p/Portaria Conj. 2/2010** 

35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

40 - Transferências a Municípios

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 01/2010

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 01/2010

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Redação dada p/Portaria Conj. 2/2010

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF n° 01/2012** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012." Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

- 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada PPP. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 10.12.2014

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. (NR) **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02, de 10.12.2014** 

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio). **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. **Redação dada p/Portaria Conj. 2/2010** 

73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF n° 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. **Acrescentado p/Portaria Int. STN/SOF** 688/2005

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

Parágrafo único. A modalidade de aplicação "91" não se aplica às descentralizações de créditos orçamentários efetuadas no âmbito do respectivo ente da Federação para execução de ações de responsabilidade do órgão, fundo ou entidade descentralizadora, assim como não implica no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe Acrescentado p/Portaria Conjunta STN/SOF nº 05/2011

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. *Acrescentado p/Portaria Conjunta STN/SOF nº 05/2011* 

94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe. *Acrescentado p/*Portaria Conjunta STN/SOF nº 05/2011

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. *Acrescentado p/Portaria Conjunta STN/SOF nº 05/2011* 

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º

e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência, nos termos do parágrafo único do art. 8º desta Portaria; Redação dada pela Portaria Interm. STN/SOF nº 519, de 27.11.2001

# D - ELEMENTOS DE DESPESA

01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas. (NR) Redação dada p/Portaria Conj. 1/2010

03 – Pensões do RPPS e do militar Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares. **Redação** dada p/**Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012** 

04 - Contratação por Tempo Determinado

05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor do militar Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive do aposentadoria, reformas e pensões. Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

- 06 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença. (NR) Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

09 - Salário-Família Excluído p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social. **Excluído p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012** 

- 10 Outros Benefícios de Natureza Social
- 11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
- 12 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar
- 13 Obrigações Patronais. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa. **Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

- 14 Diárias Civil
- 15 Diárias Militar
- 16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
- 17 Outras Despesas Variáveis Pessoal Militar
- 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 Auxílio-Fardamento
- 20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

30 - Material de Consumo

- 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 1/2010
- 33 Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1°, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei. Redação dada p/Portaria Conj, STN/SOF nº 1/2010
- 35 Serviços de Consultoria
- 36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 37 Locação de Mão-de-Obra
- 38 Arrendamento Mercantil
- 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 41 Contribuições
- 42 Auxílios
- 43 Subvenções Sociais
- 45 Subvenções Econômicas. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

- 46 Auxílio-Alimentação
- 47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 Auxílio-Transporte
- 51 Obras e Instalações
- 52 Equipamentos e Material Permanente
- 53 Aposentadorias do RGPS Área Rural. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural. **Redação dada** p/Portaria Conj. nº 05/2011

54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

55 - Pensões do RGPS - Área Rural Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

56 - Pensões do RGPS - Área Urbana. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões. **Redação dada p/Portaria Conj.** nº 05/2011

59 - Pensões Especiais Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos. **Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012** 

- 61 Aquisição de Imóveis
- 62 Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 Depósitos Compulsórios
- 71 Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

- 74 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 Distribuição de Receitas
- 82 Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada PPP. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014**

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 20 do art. 60 e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

"83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor. **Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84). Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014

84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014

91 - Sentenças Judiciais \_ Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

Despesas orçamentárias resultantes de: Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT; Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011**
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter

definitivo às remunerações dos beneficiários. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

- e) cumprimento de outras decisões judiciais." Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 Indenizações e Restituições
- 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente. Trabalhistas **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011** 

- 95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. **Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

98 - Compensações ao RGPS Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9o da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

99 - A Classificar

# II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

## A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

# 3 - Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

## 4 - Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

## I - B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

# 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 1, de 18.06.2010/2010

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000. **Redação dada** p/**Portaria Conj. STN/SOF nº 1/2010** 

# 2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

## 3 - Outras Despesas Correntes

Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa; Redação dada p/Portaria STN/SOF nº 519/2001

#### 4 - Investimentos

0

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

# 5 - Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

# 6 - Amortização da Dívida

Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

7 – Reserva do Regime próprio de Previdência do Servidor. **Exclusão p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

# C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 03 Pensões do RPPS e do militar Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012**
- "05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do

servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

# 10 - Transferências Intragovernamentais

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo. Redação dada p/Portaria STN/SOF nº 519/2001

#### 20 - Transferências à União

Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

22 - Execução Orçamentária Delegada à União. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal Fundo a Fundo **Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 1/2010**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo. **Redação dada p/<u>Portaria 1/2010</u>** 

32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal. **Redação dada** p/<u>Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010</u>

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

40 - Transferências a Municípios

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2010

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo. **Redação dada p/Portaria 1/2010** 

42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF** nº 01/2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP.

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. **Redação dada p/Portaria nº 02, de 10.12.2014** 

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais. **Acrescentado p/Portaria Conj.** STN/SOF nº 01/2012.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio). **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio. **Acrescentado** p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012** 

74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

#### 80 - Transferências ao Exterior

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

## 90 - Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.** 

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012.

99 - A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência, nos termos do parágrafo único do art. 8º desta Portaria; **Portaria STN/SOF 519/2001** 

### **D - ELEMENTOS DE DESPESA**

01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares. **Redação dada pela Portaria Conjunta SOF/STN nº 05/2011** 

03 - Pensões do RPPS e do militar.

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares. **Redação** dada p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012

04 - Contratação por Tempo Determinado

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso; **Portaria STN/SOF 519/2001** 

05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012** 

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

| - ...... || - ......

IV - .....

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".

07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

#### 08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e auxílio-doença. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF 1/2012

Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar. (NR) Redação dada p/Portaria 01/2010

# 09 - Salário-Família. Excluído p/Portaria Conj. STN/SOF 01/2012

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social. **Excluído p/Portaria Conj. STN/SOF 01/2012** 

#### 10 - Outros Benefícios de Natureza Social

Despesas com abono PIS/PASEP e Seguro-Desemprego, em cumprimento aos §§ 3º e 4º do art. 239 da Constituição Federal.

# 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com: Vencimento: Salário Pessoal Permanente: Vencimento ou Salário de Cargos de Confianca: Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em dobro e abono pecuniário); Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de lº e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Licença-Prêmio por assiduidade; Adicional Noturno, Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Abono Provisório; Gratificação de Atividade; pró-labore de Procuradores; Gratificação de Representação de Gabinete; e outras correlatas.

## 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas com: Soldo; Gratificação de Tempo de Serviço; Gratificação de Habilitação Militar; Gratificação de Compensação Orgânica (Raios X, imersão, mergulho, salto em para-quedas e controle de tráfego aéreo); Gratificação de Atividade Militar; Gratificação de Condição Especial de Trabalho; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e demais adicionais e indenizações regulares e eventuais, exceto diárias, previstos na estrutura remuneratória dos militares.

## 13 - Obrigações Patronais. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

#### 14 - Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

#### 15 - Diárias - Militar

Despesas decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

## 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

## 17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

Despesas eventuais, exceto diárias, devidas em virtude do exercício da atividade militar.

## 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 19 - Auxílio-Fardamento

Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

### 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

## 23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

## 24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

## 25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

# 26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

## 27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

# 28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

# 29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes. **Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010**

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

## 30 - Material de Consumo

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições e outros materiais de uso não-duradouro.

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de

prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos. Acrescentado p/Portaria Interministerial STN/SOF nº 325, de 27.08.2001

32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 1/2010

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF** nº 1/2010

# 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.

34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização **Redação dada** p/Portaria Conj. STN/SOF nº 1/2010

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1°, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2010** 

## 35 - Serviços de Consultoria

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

## 37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

#### 38 - Arrendamento Mercantil

Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.

# 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; pedágio; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato

de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

#### 41 - Contribuições

Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### 42 - Auxílios

Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000.

## 43 - Subvenções Sociais

Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

## 45 - Subvenções Econômicas Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010

# 46 - Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta, inclusive de caráter indenizatório.

## 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

# 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

## 49 - Auxílio-Transporte

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

## 51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

# 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

# 53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural. **Redação dada** p/Portaria Conj. nº 05/2011

## 54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

## 55 - Pensões do RGPS - Área Rural. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

# 56 - Pensões do RGPS - Área Urbana. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana. Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões. **Redação dada p/Portaria Conj. nº 05/2011** 

59 - Pensões Especiais. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos. **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2012** 

61- Aquisição de Imóveis

Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.

Despesas com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios

Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Redação dada p/Portaria Conjunta STN/MPOG nº 02, de 25.08.2011

71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Correção Monetária da Dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 - Distribuição de Receitas

Despesas decorrentes da entrega a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, de competência do órgão transferidor, prevista na legislação vigente.

82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 70, ambos da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014

83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou

participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84). Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014

84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais. **Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014** 

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas. Acrescentado p/Portaria Conj. STN/SOF nº 02/2014

91 - Sentenças Judiciais. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

Despesas orçamentárias resultantes de: Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT; **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011**
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e **Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011**
- e) cumprimento de outras decisões judiciais. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

# 93 - Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive indenização de transporte, indenização de moradia e ajuda de custo devidas aos militares e servidores e empregados civis e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa restituição mediante a compensação com a receita correspondente.

94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio

indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente. Redação dada p/Portaria Conj. STN/SOF nº 01/2011

95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

## 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. **Redação dada p/ Portaria Conj. STN/SOF nº 2/2010** 

# 98 - Compensações ao RGPS. Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

Despesas orçamentárias com compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9o da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei. Redação dada p/Portaria Int. SOF/STN nº 01/2012

# 99 - A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

## **ANEXO III**

# DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA

	DESCRIÇÃO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.80.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.03.00	Pensões
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.09.00	Salário-Família
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.99.00.00	A Definir
3.1.99.99.00	A Classificar

m

3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.2.99.00.00	A Definir
3.2.99.99.00	A Classificar
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.14.00	Diárias - Civil
3.3.20.30.00	Material de Consumo
3.3.20.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.20.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.14.00	Diárias - Civil
3.3.30.30.00	Material de Consumo
3.3.30.35.00	Serviços de Consultoria

........

3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.43.00	Subvenções Sociais
3.3.30.81.00	Distribuição de Receitas
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios
3.3.40.30.00	Material de Consumo
3.3.40.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.40.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.40.41.00	Contribuições
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais
3.3.40.81.00	Distribuição de Receitas
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
3.3.60.41.00	Contribuições

3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
3.3.70.41.00	Contribuições
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior
3.3.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.80.14.00	Diárias - Civil
3.3. 80.30.00	Material de Consumo
3.3. 80.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3. 80.35.00	Serviços de Consultoria
3.3. 80.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3. 80.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3. 80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3. 80.41.00	Contribuições
3.3. 80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas
3.3.90.03.00	Pensões
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.90.09.00	Salário-Família

3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.15.00	Diárias - Militar
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
***************************************	

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
3.3.99.00.00	A Definir
3.3.99.99.00	A Classificar
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.20.00.00	Transferências à União
4.4.20.41.00	Contribuições
4.4.20.42.00	Auxílios
4.4.20.51.00	Obras e Instalações
4.4.20.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.4.30.41.00	Contribuições
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.30.51.00	Obras e Instalações
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.30.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios
4.4.40.41.00	Contribuições
4.4.40.42.00	Auxílios

0

.................

4.4.40.51.00	Obras e Instalações
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.50.51.00	Obras e Instalações
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
4.4.60.41.00	Contribuições
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
4.4.70.41.00	Contribuições
4.4.70.42.00	Auxílios
4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior
4.4.80.41.00	Contribuições
4.4.80.42.00	Auxílios
4.4. 80.51.00	Obras e Instalações
4.4. 80.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
4.4.90.14.00	Diárias - Civil
4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
	\$

•

4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.4.99.00.00	A Definir
4.4.99.99.00	A Classificar
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.5.30.41.00	Contribuições
4.5.30.42.00	Auxílios
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.30.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.30.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios

•

1.5.40.41.00	Contribuições
1.5.40.42.00	Auxílios
1.5.40.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
1.5.40.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.5.50.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
.5.80.00.00	Transferências ao Exterior
.5.80.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
.5.90.00.00	Aplicações Diretas
.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito
.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios
.5.90.91.00	Sentenças Judiciais
.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
1.5.90.93.00	Indenizações e Restituições
5.99.00.00	A Definir
.5.99.99.00	A Classificar
.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
.6.90.00.00	Aplicações Diretas

I

0

00G

•

0

000

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	
4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	
4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédit por Antecipação da Receita	
4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	
4.6.99.00.00	A Definir	
4.6.99.99.00	A Classificar	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	